

DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Quarta-Feira, 08 de abril de 2026 | edição nº 1503

R\$ 2,50

GOVERNO CONTRARIA MOTTA E MANTÉM PLANO DE NOVO PROJETO POR FIM DA ESCALA 6X1

O governo Lula deve contrariar o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e insistir no envio de um novo projeto de lei que propõe a redução da escala de trabalho 6x1.

À reportagem um integrante do Palácio do Planalto envolvido nas discussões negou que exista um acordo para recuar e dar prioridade à PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que já está em tramitação na Câmara, conforme anunciou Motta nesta terça-feira (7).

Membros do governo afirmam que a possibilidade de envio do PL segue sendo considerada e que será observada a tramitação das propostas atualmente deliberadas pelo Congresso antes de

enviar o texto próprio.

Uma possível mudança de planos não teria sido discutida pelos ministros que lideravam a discussão, Guilherme Boulos (Secretaria-Geral) e Gleisi Hoffmann, que até recentemente chefiava a Secretaria de Relações Institucionais.

O envio do projeto é visto como uma estratégia para acelerar a tramitação da proposta no Legislativo.

Motta havia afirmado a jornalistas que a mudança de posição do governo teria sido fruto de um alinhamento que definiu as próximas etapas para a votação da PEC. Segundo ele, o líder do governo, José Guimarães (PT-PE), afirmou que o projeto com urgência constitucional não será mais enviado.

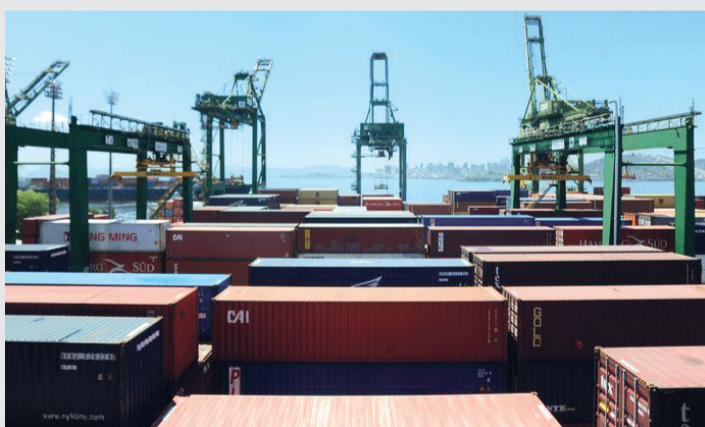
Ao contrário de uma PEC, os projetos de lei têm prazo de 45 dias para serem votados na Câmara. Propostas de redução da jornada já tramitam na Casa neste formato, que tem tramitação mais lenta.

"A admissibilidade deverá ser votada na próxima semana na CCJ e imediatamente criaremos a comissão especial para trabalharmos a votação em plenário até o final do mês de maio, dando a oportunidade de que todos os setores possam se manifestar acerca dessa proposta que é importante para a classe trabalhadora do país, pois nós estamos tratando a redução da jornada de trabalho sem prejuízo salarial", disse Motta.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Balança comercial tem superávit mais baixo para março desde 2020

Galípolo confirma ida a CPI após comissão aprovar requerimento sobre encontro de Lula e Vorcaro

Pré-candidato à reeleição em SP, Tarcísio diz apoiar Flávio Bolsonaro contra reeleição presidencial

Falhas na prestação de serviços podem encerrar concessão da Enel em SP



Governo de SP prepara concessões de saneamento de R\$ 50 bilhões em 2026



NO MUNDO

Irã, EUA e Israel escalam ataques antes do fim do ultimato de Trump



Horas antes de o ultimato de Donald Trump para que o Irã reabra o estreito de Hormuz expirar, sinais de potencial escalada militar se avolumam no Oriente Médio. Israel e a teocracia atacaram nesta terça-feira (7) usinas petroquímicas, linhas férreas e a estratégica ilha de Kharg foram alvejadas.

Negociações de última hora tentam esticar por uma quinta vez o prazo, a pedido do Paquistão, que age como mediador. O premiê do país, Shehbaz Sharif, pediu mais duas semanas a Trump, sugerindo um cessar-fogo e a reabertura de Hormuz no período. O pedido vem em meio à elevação de uma crise sem controle no mer-

cado global de energia, a principal carta de Teerã contra os ataques dos Estados Unidos e do Estado judeu, iniciados há cinco semanas.

Nesta terça, a Guarda Revolucionária iraniana afirmou que "o comediamento acabou" e que está pronta para interromper o fluxo de petróleo e gás pelo golfo Pérsico "por anos".

Trump voltou a adotar retórica inflamada, postando na rede Truth Social que "uma civilização inteira vai morrer hoje à noite". "Eu não quero que isso aconteça, mas provavelmente vai", acrescentou. Finalizou dizendo que "algo maravilhoso pode ocorrer, vamos descobrir". Horas antes do ultimato expirar, já estavam no ar bombardeiros

estratégicos B-52 e B-1B.

Para além disso, Israel bombardeou nesta terça a segunda petroquímica iraniana em dois dias. O alvo foi, após a ação contra uma unidade próxima do campo de gás de Pars Sul, uma usina que segundo Tel Aviv produzia insumos para explosivos em Shiraz.

O Irã retaliou contra o complexo petroquímico de Jubail, no leste da Arábia Saudita. O local foi atacado com sete mísseis e vários drones, segundo informações iniciais, mas o governo de Riad não confirmou se houve danos. O país também bombardeou diversos vizinhos no golfo e, em Bagdá, rebeldes apoiados por Teerã alvejaram uma base americana. Folhapress

Ataques de Israel matam 1.530 no Líbano e forçam deslocamento de 1 milhão

Os ataques aéreos de Israel contra alvos no Líbano mataram ao menos 1.530 pessoas desde o início do conflito, em 2 de março, entre o grupo extremista Hezbollah, apoiado pelo Irã, e as forças israelenses, informou nesta terça (7) o Ministério da Saúde libanês. E pelo menos 1 milhão teve de ser deslocado devido às ofensivas, que configuram uma catástrofe humanitária, de acordo com as Nações Unidas.

Entre as vítimas estão 102 mulheres, 130 crianças e 57 integrantes de equipes médicas, de acordo com o governo libanês. Além dos mortos, o conflito já feriu 4.812, ainda segundo as autoridades de saúde.

Os números evidenciam o impacto da guerra sobre a população civil. Em relação aos deslocados, quase 200 mil sírios e 32 mil libaneses que tiveram de sair do Líba-

no chegaram à Síria, disse Babar Baloch, porta-voz do Acnur (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados).

O Líbano é alvo de ataques israelenses devido à atuação do grupo armado Hezbollah, aliado do regime iraniano. Na campanha atual, Tel Aviv disse que pretende consolidar uma zona-tampão no sul libanês com o objetivo de garantir a segurança dos cidadãos israelenses.

Grande parte dos mais de 1 milhão de deslocados fugiu do sul do Líbano, maior alvo dos bombardeios israelenses, e foi se refugiar em Beirute, ainda que a capacidade dos abrigos oficiais da cidade seja de apenas 130 mil pessoas. A capital do Líbano transformou-se em uma cidade de trânsito ainda mais caótico, com quedas de energia e problemas de abastecimento. Folhapress

China e Rússia vetam na ONU intervenção militar no estreito de Hormuz



A China e a Rússia vetaram nesta terça-feira (7), no Conselho de Segurança da ONU, uma resolução apresentada pelo Bahrein que previa o uso da força para proteger a navegação comercial no estreito de Hormuz. A via marítima está bloqueada pelo Irã desde o início da guerra com os Estados Unidos e Israel.

A proposta tinha como objetivo reforçar a segurança da navegação em uma das rotas marítimas mais estratégicas do mundo, por onde passam 20% do gás liquefeito e do petróleo do mundo.

Bahrein, com apoio de outras nações do Golfo e de Washington, já havia retira-

do uma referência explícita à aplicação obrigatória da resolução, em uma tentativa de contornar objeções. O esforço, porém, não foi suficiente para impedir o veto.

Uma resolução do Conselho de Segurança exige pelo menos nove votos favoráveis e nenhum veto dos cinco membros permanentes: Reino Unido, China, França, Rússia e EUA. Com os vetos de Pequim e de Moscou, a proposta não pôde avançar. O texto recebeu o apoio de 11 países, e outros 2 se abstiveram.

Após a votação, o ministro das Relações Exteriores do Bahrein, Abdullatif bin Rashid Al Zayani, disse que os países do Golfo lamen-

tam a rejeição da medida.

Com o conflito no Oriente Médio em sua sexta semana, países enfrentam custos crescentes de energia. A menos que o estreito de Hormuz seja reaberto, pode ocorrer escassez de derivados de petróleo.

Em paralelo, o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, vem reiterando as ameaças contra o regime iraniano devido ao fechamento de Hormuz. Na manhã desta terça, ele escreveu na plataforma Truth Social que uma "civilização inteira" vai morrer em ataques americanos caso as partes não cheguem a um acordo. Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Balança comercial tem superávit mais baixo para março desde 2020



A queda nas exportações de café e o aumento na importação de veículos fizeram a balança comercial registrar o superávit mais baixo para meses de março em seis anos, divulgou nesta terça-feira (7) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). No mês passado, as exportações superaram as importações em US\$ 6,405 bilhões.

O resultado representa queda de 17,2% em relação ao mesmo mês de 2025, quando o superávit ficou em US\$ 7,736 bilhões. O superávit é o mais baixo para meses de março desde 2020, início da pandemia de covid-19, quando o resultado ficou positivo

em US\$ 4,046 bilhões. O valor das exportações e das importações ficou o seguinte:

Exportações: US\$ 31,603 bilhões alta de 10% em relação a março do ano passado;

Importações: US\$ 25,199 bilhões, alta de 20,1% na mesma comparação.

O valor das exportações é o segundo maior para meses de março desde o início da série histórica, só perdendo para março de 2023. As importações registraram o maior valor da série, que teve início em 1989.

Na distribuição por setores da economia, as exportações em março variaram da seguinte forma:

Agropecuária: +1,1%, com queda de 2 no volume e alta de 3% no preço médio;

Indústria extrativa: +36,4%, puxada pelo petróleo, com alta de 36,4% no volume e de 0,2% no preço médio;

Indústria de transformação: +5,4%, com alta de 4,2% no volume e de 1% no preço médio.

Apesar do crescimento das exportações agropecuárias, as vendas de café despencaram em março. No mês passado, o Brasil vendeu US\$ 437,1 milhão a menos que em março de 2025 (-30,5%). A queda deveu-se à redução de 31% na quantidade exportada, por diferença de cronogramas de embarque. Em relação ao petróleo bruto, a alta nas exportações chega a US\$ 1,971 bilhão em relação a março de 2025. Wellton Máximo/ABR

Governo avalia uso do FGTS para quitar dívidas, diz Durigan

A equipe econômica avalia permitir o uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de dívidas, como parte de um novo pacote de crédito em elaboração. A informação foi confirmada nesta terça-feira (7) pelo ministro da Fazenda, Dario Durigan.

Segundo o ministro, a proposta está em discussão conjunta com o Ministério do Trabalho e Emprego, comandado por Luiz Marinho, que demonstra preocupação com possíveis impactos sobre o fundo.

Durigan afirmou que o uso do FGTS ainda está em análise e não há definição sobre o formato da medida. "Se acharmos que é razoável para financiamento de dívidas, isso vai ser admitido", disse, após reunião com parlamentares do PT na Câmara.

O plano em estudo pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem como foco reduzir o endividamento das famílias e ampliar o acesso ao crédito. A proposta deve atender principalmente pessoas de

baixa renda, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Entre as medidas analisadas está a concessão de garantia da União para renegociação de dívidas, o que pode facilitar a obtenção de melhores condições de pagamento, como juros mais baixos.

O programa também pode prever descontos de até 80% sobre o valor total das dívidas, além de incluir débitos como cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal.

Outra frente em discussão é a criação de restrições para apostas online (bets) para beneficiários do programa, como forma de evitar novo endividamento.

A proposta também deve contemplar pessoas com contas em dia, mas com alto comprometimento da renda, permitindo a migração para linhas de crédito mais baratas.

Apesar do avanço nas discussões, o pacote ainda não foi fechado. A expectativa do governo é anunciar as medidas nos próximos dias.

Wellton Máximo/ABR

Falhas na prestação de serviços podem encerrar concessão da Enel em SP



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) iniciou nesta terça-feira (7) o processo administrativo para avaliar a continuidade da concessão de distribuição de energia elétrica na região metropolitana de São Paulo.

A concessionária atende a capital e mais 23 municípios, com cerca de 8,5 milhões de clientes.

Segundo a agência, a medida, excepcional, foi motivada pela continuidade de falhas de transmissão e pela dificuldade da empresa de prestar atendimento célere e eficiente.

"Após análise do processo de fiscalização, a Agência concluiu que as falhas na prestação de serviços continuaram, com elevado tempo de atendimento emergen-

cial, aumento de interrupções superiores a 24 horas e falhas no planejamento e execução de planos de contingência", diz a Aneel.

"A Enel SP não conseguiu alcançar os padrões de desempenho satisfatórios e permaneceu abaixo da média de outras distribuidoras em eventos climáticos extremos semelhantes", acrescenta a agência por meio de nota.

A Aneel esclareceu ter avaliado períodos com eventos climáticos severos de 2023 a 2025.

Para a Aneel a concessionária de energia apresentou um plano de recuperação com ações consideradas insuficientes para a área técnica, que também rejeitou manifestações e pareceres jurídicos.

Segundo a assessoria da Enel, a companhia "seguirá trabalhando para demonstrar firmemente, em todas as instâncias, que tem cumprido integralmente com todos os indicadores previstos em contrato e no plano de recuperação apresentado em 2024 ao regulador".

"A distribuidora tem plena confiança nos fundamentos legais e técnicos que norteiam suas operações no Brasil", afirma a Enel.

A concessionária alegou ainda que há necessidade de se garantir um tratamento não discriminatório, de valorizar a previsibilidade dos mecanismos punitivos e a segurança dos contratos, dando a entender que considera o processo injusto.

Guilherme Jeronimo/ABR

POLÍTICA

Galípolo confirma ida a CPI após comissão aprovar requerimento sobre encontro de Lula e Vorcaro



O presidente do BC (Banco Central), Gabriel Galípolo, confirmou que irá depor na quarta-feira (8) à CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Crime Organizado do Senado. A reunião está marcada para começar às 10h. A informação foi dada pelo presidente da comissão, Fabiano Contarato (PT-ES), nesta terça (7) e confirmada pela assessoria de imprensa do Banco Central. Galípolo foi convidado a participar da CPI e, por isso, sua presença não é obrigatória.

O requerimento aprovado para convidar o presidente da autoridade monetária, apresentado pelo senador Eduardo Girão (Novo-CE),

justifica o depoimento ao mencionar o encontro de Galípolo com o presidente Lula (PT) e o dono do Banco Master, Daniel Vorcaro, no Palácio do Planalto em 4 de dezembro de 2024.

"A presença de dirigente do Banco Central do Brasil em encontro dessa natureza, envolvendo agente econômico investigado, suscita questionamentos legítimos quanto à finalidade institucional da reunião, ao seu conteúdo e aos limites da atuação de autoridades monetárias em situações sensíveis do ponto de vista regulatório e investigativo", diz o documento.

"Considerando que o Banco Central exerce função essencial na supervisão, fiscalização e estabilidade

do sistema financeiro nacional, é imprescindível que esta comissão tenha pleno esclarecimento acerca das razões que motivaram a participação do sr. Gabriel Galípolo no referido encontro", completa.

O encontro foi antes do escândalo de fraude financeira ser conhecido do público.

Vorcaro foi ao Planalto acompanhando o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. Augusto Lima, ex-sócio do Master, também estava com eles. Mantega tinha uma conversa marcada com o chefe de gabinete de Lula, Marco Aurélio Santana Ribeiro, conhecido como Marcola. Depois, pediu para falar com o presidente.

Folhapress

Pré-candidato à reeleição em SP, Tarcísio diz apoiar Flávio Bolsonaro contra reeleição presidencial



O governador e pré-candidato à reeleição Tarcísio de Freitas (Republicanos) se disse favorável à proposta para acabar com a reeleição à Presidência da República, protocolada pelo senador e presidente Flávio Bolsonaro (PL-RJ) no mês passado.

"Eu, hoje, acho que a reeleição está fazendo mal para o Brasil", afirmou Tarcísio nesta terça-feira (7) à imprensa durante a entrega de um piscinão em Franco da Rocha, na Grande São Paulo.

Tarcísio, que buscará um segundo mandato ao governo estadual no segundo semestre, chamou a PEC (proposta de emenda à Constituição) de Flávio de "acerto para o Brasil".

O texto determina que o presidente é inelegível para a mesma função na eleição seguinte, proibição que não se aplica a outros cargos políticos.

Como mostrou a Folha, a PEC é vista pelo entorno de Flávio como um aceno a potenciais aliados, incluindo o próprio Tarcísio, de que o caminho para o Palácio do Planalto estaria livre em 2030. Além disso, atrairia o apoio de governadores, deputados e senadores que buscam a reeleição.

A proposta também não excluiria o pai dele, Jair Bolsonaro (PL), de tentar novamente a Presidência caso saia da prisão, já que o veto seria apenas para dois mandatos consecutivos.

"A gente tem que se

Janela partidária deixa PSD de Caiado mais próximo de Lula e União Brasil menos bolsonarista

O fim da janela partidária mudou o perfil na Câmara de dois dos principais partidos do país. O PSD, que tem Ronaldo Caiado como pré-candidato à Presidência, viu sua bancada de deputados se tornar mais nordestina e próxima ao presidente Lula (PT). O União Brasil trocou quase metade dos seus assentos, com uma debanda bolsonarista e de ex-ministros da gestão petista.

O PSD saiu da janela com um saldo positivo de dois deputados, sob intensa movimentação nas suas fileiras: 14 deputados abandonaram a sigla e 16 chegaram, o que deixa o partido de Gilberto Kassab com 49 assentos na Câmara. Na nova configuração da legenda, 20 parlamentares, aproximadamente 40% da bancada, são representantes do Nordeste.

Dessa forma, a região --na qual nomes do centrão tendem a colar no presidente Lula por causa da popularidade do petista-- passou a ter a maior representatividade na bancada do PSD. Dos 16 recém-filiados ao

PSD, seis são eleitos por estados dessa região. Entre eles, por exemplo, está o deputado Túlio Gadêlha (PE), que tem forte identificação com a esquerda e com Lula.

O Sudeste, por exemplo, caiu de 15 para 13 deputados, o que representa 26% da bancada. O Sul, por sua vez foi de 9 para 8. Segundo lideranças do PSD ouvidas sob reserva pela Folha, a mudança no perfil da bancada vai torná-la naturalmente mais próxima ao governo Lula. Atualmente, a sigla ocupa três ministérios na gestão petista: o da Pesca, o da Agricultura e o de Minas e Energia.

Tal mudança no perfil da bancada também deve aumentar a resistência interna a Ronaldo Caiado. A maior parte das lideranças nordestinas do PSD fará campanha abertamente para Lula já no primeiro turno, a despeito de a legenda ter um candidato próprio. Em outras palavras, o ex-governador de Goiás não pode sequer contar com seus correligionários em seu palanque ou pedindo votos nos estados do Nordeste.

Folhapress

questionar, neste momento, em que medida a reeleição está ajudando ou não o país. Em que medida uma pessoa que entra consegue estabelecer uma visão de longo prazo ou fica muito refém da possibilidade de reeleição, deixando ou perdendo tempo, deixando de fazer aquilo que precisa de fato ser feito", declarou Tarcísio.

O governador também afirmou que é necessário discutir uma reforma política no país e sinalizou apoio ao voto distrital, que altera a forma de eleição para as cadeiras do Legislativo. "Em que medida as pessoas estão sendo representadas, os territórios estão sendo representados? E aí vem a discussão do voto distrital", disse.

Folhapress

CONCESSÕES E LEILÕES

Governo de SP prepara concessões de saneamento de R\$ 50 bilhões em 2026



O Governo de São Paulo deve lançar nas próximas semanas uma consulta pública referente a concessões de saneamento em 149 municípios que não são atendidos pela Sabesp. A ideia é avançar com o cronograma de modo que pelo menos quatro blocos de cidades sejam licitados ainda em 2026. As concessões se inserem no programa Universaliza SP, que busca avançar com o atendimento de água e esgoto no estado para cumprir com os objetivos determinados pelo marco legal do saneamento.

A nova legislação definiu a meta de ampliar o acesso à água potável para 99% da população até 2033. Até lá, o tratamento e a coleta de esgoto também devem alcançar 90% de cobertura.

Segundo Cristiano Kenji, subsecretário de recursos hídricos da Semil (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística), se os 149 municípios mantivessem o ritmo atual de expansão do saneamento, eles levariam cerca de 30 anos para atingir as metas.

"A gente está trabalhando em torno de R\$ 51 bilhões de investimentos até 2060 e R\$ 24 bilhões para a universalização até 2033", disse Kenji durante evento do Bradesco, em São Paulo.

Após a privatização da Sabesp, em 2024, o governo passou a olhar os 274 municípios que não estão na área de concessão da companhia. Segundo o subsecretário, cerca de 40 cidades já têm hoje algum tipo de concessão ou atuação de empresas de economia mista. O es-

tado se concentrou, então, nos casos em que o serviço é feito por autarquias e administrações diretas.

A consulta pública das concessões de 149 municípios deve ser lançada ainda neste mês. Em seguida, em maio, o governo pretende fazer as audiências públicas.

De acordo com Kenji, a ideia é trabalhar, inicialmente, com um bloco único de municípios. Hoje, o estado tem duas unidades regionais de saneamento, as chamadas Uraes. Uma delas engloba 371 municípios atendidos pela Sabesp. Os demais 274 estão na Urae 2.

O governo pretende criar blocos regionalizados dentro desse grupo maior para fazer os contratos de concessão, seguindo a mesma lógica regulatória adotada com a Sabesp.

Folhapress

Atual concessionária participará de novo leilão do aeroporto de Brasília

A Inframerica concorrerá no novo leilão do aeroporto internacional de Brasília (Juscelino Kubitschek), previsto para ocorrer ainda em 2026. A participação da concessionária no certame faz parte do processo de repactuação do terminal.

Atualmente, a Inframerica já administra o espaço. A concessionária é controlada pelo conglomerado Corporación América Airports, que está à frente de 52 aeroportos em seis países (Argentina, Armênia, Brasil, Equador, Itália e Uruguai). A Infraero é sócia da Inframerica e mantém 49% de participação na concessão.

O TCU (Tribunal de Contas da União) aprovou neste mês um acordo firmado entre o Ministério de Portos e Aeroportos, a Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) e a Inframerica para a repactuação do contrato de concessão do terminal de Brasília. A Infraero sairá da concessão.

A Inframerica diz que o pedido de repactuação foi feito por causa da baixa demanda no aeroporto observada ao longo dos últimos anos. A conces-

sionária diz em nota que a aprovação da proposta pelo TCU representa um passo importante para a modernização do contrato e não implica qualquer mudança para passageiros, companhias aéreas ou demais usuários do aeroporto.

"A operação seguirá sendo conduzida dentro dos elevados padrões de segurança e qualidade já reconhecidos. Como parte do processo de repactuação, a Inframerica participará do novo leilão e mantém uma perspectiva positiva em relação ao desfecho do processo", escreveu a Inframerica à reportagem.

A Secex Consenso (Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos) do TCU decidiu que o leilão será realizado ainda em 2026. O lance mínimo corresponderá a 5,9% das receitas brutas da concessão e participação obrigatória da Inframerica.

O leilão ocorrerá em processo competitivo simplificado, que prevê a oferta ao mercado de um contrato de concessão previamente acertado com uma companhia, no caso, a atual concessionária.

Folhapress

Privatização da Copasa tem mais risco e modelo não é tão robusto, diz CEO da Sabesp



O presidente da Sabesp, Carlos Piani, afirmou nesta terça-feira (7) que o modelo de privatização da Copasa, estatal de saneamento de Minas Gerais, não é tão robusto se comparado ao que foi executado pelo Governo de São Paulo, e que o risco do projeto mineiro é maior.

A declaração contrasta com o entusiasmo que a companhia vinha demonstrando na possibilidade de comprar a Copasa. Em conferência de resultados em março, por exemplo, o próprio Piani disse que a operação era atraente dado o porte da estatal mineira.

"Olhando para experiência da [privatização da]

Sabesp, o modelo foi muito robusto. Pelo pouco que a gente conhece, [o projeto de Minas] é um pouquinho diferente. Acho que não é tão robusto quanto o modelo de São Paulo. Tem um pouco mais de risco", disse durante evento do Bradesco, em São Paulo.

Segundo Piani, a Sabesp continua estudando a privatização da Copasa, assim como outras concessões pelo país. No entanto, o executivo ponderou que o projeto precisa ter um retorno ajustado ao risco.

Um dos pontos comentados pelo executivo é sobre o modelo regulatório em Minas Gerais, especificamente sobre a renovação dos contratos de água e

esgoto com os municípios. Piani comparou com o processo feito em São Paulo, que reuniu os grupos em unidades regionais (as Uraes).

Para ele, em Minas não houve tempo para desenvolver a renovação dos contratos da mesma forma que em São Paulo, o que resulta em um perfil de risco diferente.

"O trabalho de regionalização da Urae é muito robusto. A renovação dos contratos é algo que infelizmente não deu tempo [em Minas], pelo que a gente assim, humildemente, lê de fora, porque não foi desenvolvido do mesmo jeito. Então, no mínimo, tem um nível de risco diferente do que a Sabesp tem."

Folhapress

Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.234/0001-62

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro – Em milhares de dólares (US\$) e de reais (R\$)

	Controladora				Consolidado			
	US\$		R\$		US\$		R\$	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	13.750	16.634	75.658	102.993	35.745	38.007	196.663	235.334
Contas a receber	12.493	8.552	68.736	52.965	14.184	4.266	78.040	26.431
Impostos a recuperar	633	211	3.485	1.306	4.121	2.074	22.677	12.841
Outras contas a receber	438	361	2.408	2.222	991	1.566	5.451	9.669
Total do ativo circulante	27.314	25.758	150.287	159.486	55.041	45.913	302.831	284.275
Não circulante								
Investimentos	2.488	1.659	13.685	10.270	499	419	2.745	2.594
Ativo imobilizado	468	409	2.441	2.107	652	623	3.401	3.237
Ativos intangíveis	33	62	171	329	316	400	1.667	2.130
Total do ativo não circulante	2.989	2.130	16.297	12.706	1.467	1.442	7.813	7.961
Total do ativo	30.303	27.888	166.584	172.192	56.508	47.355	310.644	292.236
Passivo e patrimônio líquido								
Circulante								
Frete para remessa	26.179	23.784	144.065	147.024	46.778	40.490	257.407	250.468
Obrigações tributárias	202	277	1.109	1.725	19	17	106	106
Obrigações trabalhistas	671	355	3.690	2.194	2.063	900	11.052	5.591
Total do ativo circulante	27.052	24.416	148.864	150.943	52.079	42.984	285.756	265.927
Não circulante								
Provisão para contingências	50	50	242	242	37	47	203	286
Total do ativo não circulante	50	50	242	242	87	97	445	528
Patrimônio líquido								
Capital social	267	267	521	521	267	267	521	521
Plano de opção de compra de ações	496	496	2.403	2.403	496	496	2.403	2.403
Reserva legal	19	19	104	104	19	19	104	104
Reserva de lucros	2.658	3.150	14.300	17.692	2.658	3.150	14.300	17.692
Ajuste acumulado de conversão	(239)	(510)	150	287	(222)	(436)	676	243
Participação de não controladores	3.201	3.422	17.478	21.007	3.218	3.496	18.004	20.963
Total do passivo e patrimônio líquido	30.303	27.888	166.584	172.192	56.508	47.355	310.644	292.236

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de dólares (US\$) e de reais (R\$)

	Controladora			
	US\$		R\$	
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	9.143	8.440	51.067	45.767
Custo dos serviços prestados	(1.024)	(954)	(5.721)	(5.162)
Lucro bruto	8.119	7.486	45.346	40.605
(Despesas) e outras receitas				
Despesas administrativas	(7.521)	(6.450)	(42.002)	(35.192)
Despesas tributárias	(140)	(193)	(786)	(1.076)
Equivalência patrimonial	1.330	738	7.316	4.505
Outras receitas operacionais	1	450	2	2.079
Total do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social	1.789	2.031	9.876	11.546
Resultado financeiro líquido	1.562	2.447	8.729	13.458
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.351	4.478	18.605	25.004
Imposto de renda e contribuição social correntes	(771)	(1.333)	(4.305)	(7.312)
Lucro líquido do exercício	2.580	3.145	14.300	17.692
Consolidado				
	2025	2024	2025	2024
Receita operacional líquida	33.605	24.648	187.678	134.102
Custo dos serviços prestados	(15.672)	(10.547)	(87.541)	(57.697)
Lucro bruto	17.933	14.101	100.137	76.405
(Despesas) e outras receitas				
Despesas administrativas	(14.098)	(12.125)	(78.740)	(66.354)
Despesas tributárias	(209)	(221)	(1.157)	(1.220)
Equivalência patrimonial	377	314	2.071	1.944
Outras receitas (despesas) operacionais	(153)	394	(857)	2.415
Total do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social	3.850	2.463	21.454	13.190
Resultado financeiro líquido	276	2.614	1.547	14.495
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.126	5.077	23.001	27.685
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.200)	(1.646)	(6.701)	(9.073)
Lucro líquido do exercício	2.926	3.431	16.300	18.612
Acionistas controladores	2.580	3.145	14.300	17.692
Participação de não controladores	346	286	2.000	920

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Em milhares de dólares (US\$) e de reais (R\$)

	Controladora					
	US\$					
	Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	267	19	494	1.165	(204)	1.741
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.145	-	3.145
Plano de opção de compra de ações	-	-	2	-	-	2
Distribuição de lucros	-	-	-	(1.160)	-	(1.160)
Ajuste de conversão	-	-	-	-	(306)	(306)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	267	19	496	3.150	(510)	3.422
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.580	-	2.580
Distribuição de lucros	-	-	-	(3.072)	-	(3.072)
Ajuste de conversão	-	-	-	-	271	271
Saldos em 31 de dezembro de 2025	267	19	496	2.658	(239)	3.201
	Controladora					
	R\$					
	Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	521	104	2.390	5.799	(235)	8.579
Lucro líquido do exercício	-	-	-	17.692	-	17.692
Plano de opção de compra de ações	-	-	13	-	-	13
Distribuição de lucros	-	-	-	(5.799)	-	(5.799)
Ajuste de conversão	-	-	-	-	522	522
Saldos em 31 de dezembro de 2024	521	104	2.403	17.692	287	21.007
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.300	-	14.300
Distribuição de lucros	-	-	-	(17.692)	-	(17.692)
Ajuste de conversão	-	-	-	-	(137)	(137)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	521	104	2.403	14.300	150	17.478
	Consolidado					
	US\$					
	Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Participação de não controladores	Ajuste acumulado de conversão
Saldos em 31 de dezembro de 2023	267	19	494	1.165	692	(219)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.145	286	-
Plano de opção de compra de ações	-	-	2	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(1.160)	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	(200)	-
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	(217)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	267	19	496	3.150	778	(436)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.580	346	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(3.072)	-	-
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	214
Saldos em 31 de dezembro de 2025	267	19	496	2.658	1.124	(222)
	Consolidado					
	R\$					
	Capital social	Reserva legal	Plano de opção de compra de ações	Reserva de lucros	Participação de não controladores	Ajuste acumulado de conversão
Saldos em 31 de dezembro de 2023	521	104	2.390	5.799	3.356	(235)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	17.692	920	-
Plano de opção de compra de ações	-	-	13	-	-	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(5.799)	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	542	-
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	478
Saldos em 31 de dezembro de 2024	521	104	2.403	17.692	4.818	243
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.300	2.000	-
Distribuição de lucros	-	-	-	(17.692)	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	(379)	-
Ajuste de conversão	-	-	-	-	-	433
Saldos em 31 de dezembro de 2025	521	104	2.403	14.300	6.439	676

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de dólares (US\$) e de reais (R\$)

1. Contexto operacional – A Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A. (“Cosco”) tem como objetivo principal a prestação de serviços de agenciamento, planejamento, coordenação e acompanhamento do transporte de cargas nos seguintes modais e fases – rodoviário, marítimo, fluvial, lacustre e/ou ferroviário, a prestação de serviços de intermediação para transporte rodoviário de contêineres e serviços de carga em geral, paletização, embalagem e reparação de contêineres e montagens de negócios afins, relação de exploração portuária, na qualidade de operador portuário, entendidas assim a movimentação e armazenagem de mercadorias destinadas ou provenientes do transporte aquaviário realizado em porto organizado, consultoria em operações de comércio exterior de desembarque e contratos de seguro para a exportação, importação e procedimentos aduaneiros com especial ou atípico, o comissário geral. A Cosco foi constituída sob as leis do Brasil, localizada na Avenida Paulista, 1337, 18º andar – 181/182 onde por determinação da Diretoria poderão ser instaladas ou destituídas agências, filiais e afiliadas em todo o território nacional ou no exterior, observadas as formalidades legais que se estabelecem no atendimento às destinações do Capital social. Em agosto de 2019, a Cosco iniciou suas operações na Colômbia, por meio de Operação Conjunta com a Agência Oceânica S.A.S, com 70% de participação e investimento inicial de US\$ 140 mil. O principal objetivo é a gestão e coordenação operacionais e comerciais de todas as atividades relacionadas aos navios da empresa de transporte marítimo Cosco Shipping Lines em portos colombianos. A Companhia, como agente geral da linha marítima na Colômbia, compromete-se a realizar a supervisão e o controle de todas as atividades, mercado, vendas e marketing de serviços, fatura, cobrança de frete e outros encargos cobertos pelas taxas da linha marítima e o pagamento dos custos operacionais com os recursos da linha marítima. Em contraprestação pelos serviços de agenciamento, a linha marítima remunera a empresa com o pagamento de uma comissão. Em janeiro de 2021, a Cosco iniciou suas operações no Equador, por meio de Operação Conjunta com a Agência Del Pacifico Delpac S.A., com 70% de participação e investimento inicial de US\$ 210 mil. Essa empresa terá como atividades a prestação de serviços de transporte marítimo e fluvial com embarcações próprias ou de terceiros; afretamento e operação de navios; afretamento, agenciamento e representação de

navios, caminhões, consórcios ou agências, nacionais ou estrangeiros; operações portuárias de carga, descarga, armazenagem, acondicionamento e paletização, etiquetagem e controle de mercadorias; manutenção e limpeza de navios, barcos e caminhões utilizados em atividades de transporte fluvial, aéreo e terrestre. Em dezembro de 2022, a Cosco iniciou suas operações no Chile, por meio de Operação Conjunta com a Sociedade Marítima y Comercial Somarco Ltda., com 75% de participação e investimento inicial de US\$ 303 mil. A Companhia foi constituída em 6 de setembro de 1996 e seu objeto social é operar e desenvolver todos tipos de negócios marítimos, como contratos de agenciamento ou representações de qualquer tipo de empresa dedicada ao transporte marítimo ou aéreo e, em geral, representar todos tipos de empresas, nacionais e estrangeiras, e implementar e operar armazéns gerais e depósitos de contêineres, comprar, vender, importar, exportar, vender todos tipos de mercadorias, por conta própria ou para terceiros, investir em todos tipos de atividades relacionadas à propriedade, como mineração, silvicultura, agricultura, pesca, construção, financiamento, transportes e comércio, por conta própria ou alheia, e em geral, todos tipos de atividades e celebrar todos tipos de contratos necessários à implementação e desenvolvimento do negócio. Em 31 de julho de 2023, a Cosco Shipping Lines Brasil S.A. iniciou o investimento na Cosco Shipping (América do Sul) SCM.CO. Ltda. O capital social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 dividido em cinco milhões de ações, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, distribuído entre os sócios Cosco Shipping Lines Brasil S.A. e Cosco Shipping (South America) Co. Ltda. O capital social poderá ser aumentado, se todas as ações forem integralizadas, por deliberação dos acionistas detentores de pelo menos 51% do capital. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas – Declaração de conformidade com relação às práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que revisou, discutiu e concorda com estas demonstrações financeiras, autorizando sua emissão em 17 de fevereiro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

Diretoria
Zheng Li – Diretor
Nara Bueno Nunes da Silva – Contadora CRC/SP 1SP 167.448/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores
Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A. – São Paulo-SP
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as respectivas notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cosco Shipping Lines (Brasil) S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus

respective fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e**

Demonstrações do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro – Em milhares de dólares (US\$) e de reais (R\$)

	Controladora			
	US\$		R\$	
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.580	3.145	14.300	17.692
Variação cambial sobre o capital investido no exterior	(25)	53	(137)	287
Ajuste de conversão	296	(563)	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	2.851	2.635	14.163	17.979
	Consolidado			
	US\$			
	2025	2024	2025	2024
Lucro líquido do exercício	2.926	3.431	16.300	18.612
Variação cambial sobre o capital investido no exterior	(25)	53	(137)	243
Ajuste de conversão</				

PUBLICIDADE LEGAL

... continuação

consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, separadamente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos,

conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a

apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP 031.004/O-6
Roberson de Sousa Cardoso
Contador – CRC 1SP 325.546/O-9
Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC 1SP 302.957/O-3

Apetece Sistemas de Alimentação S/A

CNPJ/MF nº 60.166.832/0001-04

Mensagem da Administração

Ao longo do último ano, consolidamos projetos e processos estruturantes que nos fortaleceram para alcançar os objetivos estratégicos: **foco na rentabilidade do negócio, adequação da estrutura de custos e incremento da eficiência operacional.** Avançamos e investimos de forma consistente em tecnologia, por meio de uma agenda de transformação tecnológica que inclui a adoção de soluções para adequação à Reforma Tributária e IA (Inteligência Artificial) para ampliar a assertividade nas decisões. O ano de 2025 foi orientado para excelência, por meio do fortalecimento de uma cultura corporativa ágil e orientada a resultados positivos. Isso se reflete nos nossos números, com redução de 20% nas despesas administrativas e 6,5% nas despesas operacionais, com incremento de 13,6% do EBITDA. A empresa encerrou o ano com R\$ 29,8 milhões de serviços prestados a serem faturados somente em 2026, este fator impacta diretamente na receita realizada e em estoques elevados. Servimos mais de 45 milhões de refeições, distribuídas em 450 pontos de atendimento, nas diversas modalidades de atuação (*in company e delivery*) e segmentos (escolar, hospitalar e corporativo). Nossos clientes foram premiados, na categoria de alimentação escolar, nacional e internacionalmente. Para alcançar estes resultados, contamos, internamente, com um time formado por profissionais altamente qualificados, comprometidos e resilientes, que fazem a diferença com ética, dedicação e empenho. Por meio do Programa Desenvolver para Crescer e da Academia Apetece formamos e aperfeiçoamos talentos. Contamos também com o apoio do PAEX (Parceiros para a Excelência), projeto desenvolvido pela Fundação Dom Cabral (FDC), visando preparar a Apetece para a perenidade do negócio e a geração de valor. Seguimos apoiando as várias iniciativas da cidade de São Caetano do Sul, como a seleção de vôlei e squash. Esperamos despertar seu interesse em conhecer mais sobre a Apetece, nossos avanços, compromissos e direcionadores estratégicos.

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter ao exame e apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras do exercício social referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 compreendendo o Balanço Patrimonial e as correspondentes Demonstrações de Resultado do Exercício, da Movimentação nas Contas do Patrimônio Líquido e da Demonstração de Fluxo de Caixa.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2025. *A Diretoria.*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro (Em R\$)			
	2025	2024	
Ativo			Passivo
Circulante	153.196.825	136.385.165	Circulante
Disponível	12.875.653	10.441.135	Forneecedores
Caixa e Bancos	12.875.653	10.441.135	Obrigações com Pessoal
Créditos	140.321.172	125.944.030	Obrigações Tributárias
Clientes	62.448.558	58.046.241	Contas a Pagar
Outros Créditos	29.416.347	16.663.920	
Impostos a Recuperar	26.633.831	24.371.357	Não Circulante
Estoques	21.822.436	26.862.513	Exigível a Longo Prazo
Não Circulante	478.593.189	467.777.327	Empréstimos e Financiamentos
Realizável a Longo Prazo	23.066.467	13.706.946	Refis
Outros Créditos	23.066.467	13.706.946	Contas a Pagar
Investimentos	14.525	14.525	Controladas e Coligadas
Participação Societária	14.525	14.525	
Imobilizado	5.485.840	4.038.786	Patrimônio Líquido
Imobilizado Líquido	5.485.840	4.038.786	Capital Social
Intangível	450.026.357	450.017.070	Reserva de Capital
Intangível	450.026.357	450.017.070	Prejuízos Acumulados
Total do Ativo	631.790.014	604.162.492	Total do Passivo
			631.790.014

Demonstração dos Resultados dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)		
	2025	2024
Receita Bruta	256.985.804	267.368.980
Receita de Vendas	256.985.804	267.368.980
Deduções da Receita Bruta	(20.878.000)	(3.280.915)
Impostos	(20.878.000)	(3.280.915)
Receita Líquida	236.107.804	264.088.065
Custos das Vendas	(212.128.960)	(227.088.868)
Custos Sobre as Vendas	(212.128.960)	(227.088.868)
Resultado Bruto	23.978.844	36.999.197
Despesas e Receitas	(30.305.214)	(34.528.293)
Despesas Administrativas	(22.230.212)	(27.856.445)
Despesas Financeiras	(8.736.568)	(7.328.651)
Receitas Financeiras	661.567	656.803
Outras Receitas e Despesas Operacionais	11.253.685	2.142.904
Outras Receitas e Despesas	11.253.685	2.142.904
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	4.927.315	4.613.807
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.651.287)	(1.074.086)
Imposto de Renda	(1.207.829)	(783.416)
Contribuição Social	(443.458)	(290.670)
Resultado Líquido do Exercício	3.276.028	3.539.721

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)			
	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados
Saldo em 31/12/2024	51.389.000	450.001.334	(16.663.771)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	696.572
Resultado do Exercício	-	-	3.276.028
Saldo em 31/12/2025	51.389.000	450.001.334	(12.691.171)
			488.699.163

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)

1. Apresentação das Demonstrações Contábeis – As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme as disposições da legislação societária e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **2. As Demonstrações Contábeis** – Estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. **3. Caixa e Equivalentes de Caixa** – As Contas Bancos Movimentos são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados todos os recursos da Companhia recebidos por vendas no exercício de 2025, e tem o saldo final disponível de R\$ 12.875.653,07 (doze milhões oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos). As Aplicações Financeiras totalizam o valor de R\$ 10.976.935,58 (dez milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e estão demonstradas pelos valores originalmente aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos e apropriados até a data de encerramento do exercício financeiro. **4. EBITDA** – A Apetece fechou o ano calendário de 2025 com um resultado operacional de R\$ 13.802 milhões contra um resultado de R\$ 12.147 milhões no ano calendário de 2024 representando um acréscimo de caixa operacional (EBITDA) pelo conceito internacional. **5. Clientes** – Os créditos a receber são resultantes do fornecimento de alimentos e da comercialização de gêneros alimentícios estando reconhecidos e registrados em conformidade com seu período de competência, e, em 31 de dezembro de 2025, os créditos efetivos a receber, totalizam o montante: R\$ 62.448.557,66 (sessenta e dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). A carteira de clientes tem Contratos com vigência entre 5 e 10 anos, com receita Bruta projetada de R\$ 371.493 milhões para o ano de 2026. O valor total da carteira está assim constituído:

Clientes	(R\$)
Faturado 2025	256.985.804
Saldo a Faturar	1.077.523.530
Total	1.334.509.334

6. Outros Créditos – Os valores contabilizados em Outros Créditos, está representado pelas contas de: adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a funcionários, e de outros adiantamentos, pelo valor de R\$ 29.416.347,34 (Vinte e nove milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Não foram reconhecidos no balanço os créditos abaixo discriminados, decorrentes de ações judiciais impetradas pela Apetece contra antigos clientes, relativos a ajustes e reajustes de valores contratuais:

Outros Créditos a Receber	(R\$)
Ações não julgadas	18.143.435
Transitado em Julgado	9.571.471
Total	27.714.906

Nossos advogados estimam que 50% desses créditos estejam realizados nos próximos 5 anos: média líquida de R\$ 3.485 milhões/ano corrigidos. O impacto deste Resultado marginal só poderá ser medido quando realizado e conhecido o lucro da operação nos próximos anos. Entretanto o impacto será significativamente positivo. **7. Impostos a Recuperar** – O montante de R\$ 26.633.830,64 (vinte e seis milhões seiscentos e trinta e três mil oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) referem-se a IRRF; PIS; COFINS; e ICMS a serem compensados dos saldos devedores futuros. **8. Ativo Imobilizado** – O Ativo Imobilizado corresponde aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:

Imobilizado	Saldo em 31/12/2025
Instalações	1.384.200
Máquinas e Equipamentos	12.569.968
Computadores e Periféricos	754.925
Móveis e Utensílios	3.727.523
Veículos	2.250.686
Ferramentas	13.866
(-) Depreciações	(15.215.328)
Total	5.485.840

As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. **9. Refis** – A Companhia, diante dos elevados custos tributários do ano-calendário abrangido por estas demonstrações, optou por realizar a recaptação e revisão de parcelamentos e transações. Como resultado dessas medidas, será alcançada uma redução da ordem de 45% do saldo atualizado, a qual se refletirá nos saldos contábeis registrados no grupo "Refis". Tal procedimento comprova e evidencia, de forma adequada, as variações ocorridas nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis da Companhia. **10. Capital Social** – O Capital Social é de R\$ 51.389.000,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais), representadas por 51.389.000 ações totalmente integralizadas. **11. Resultados Acumulados** – O resultado em 31 de dezembro de

Demonstração de Fluxo de Caixa – Fluxo de Operações dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em R\$)		
	2025	2024
Fluxo de Caixa nas Atividades Operacionais		
Resultado do Exercício	3.276.028	3.539.721
Ajustes de Exercícios Anteriores	696.572	(680.534)
Clientes	(4.402.317)	530.188
Outros Créditos	(12.752.428)	(3.263.572)
Impostos a Recuperar	(2.262.474)	(10.662.768)
Estoques	5.040.077	(10.846.668)
Fornecedores	3.070.206	(7.215.058)
Obrigações com Pessoal	1.991.272	344.351
Obrigações Tributárias	(64.589)	4.263.468
Contas a Pagar	954.460	900.353
Empréstimos e Financiamentos	-	(287.964)
(=) Caixa Líquido Operacional	(4.453.192)	(23.378.482)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Outros Créditos LP	(9.359.522)	(8.389.405)
Aquisição para o Imobilizado	(1.447.053)	436.018
Aquisição para o Intangível	(9.287)	(450.000.000)
(=) Caixa Líquido de Investimento	(10.815.862)	(457.953.387)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Refis	(4.878.282)	(4.488.654)
Contas a Pagar LP	(6.817.504)	31.384.592
Controladas e Coligadas	29.478.071	-
Empréstimos e Financiamentos	(78.713)	2.419.154
Reservas de Capital	-	450.000.000
(=) Caixa Líquido de Financiamento	17.703.572	479.315.092
Aumento/Redução Líquida de Caixa	2.434.518	(2.016.777)
Caixa Equivalentes ao Início do Período		
Disponibilidades	10.441.135	12.457.912
Caixa Equivalentes ao Final do Período		
Disponibilidades	12.875.653	10.441.135

2025 importa em Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 12.691.170,61 (doze milhões seiscentos e noventa e um mil cento e setenta reais e sessenta e um centavos).

12. Balanço Patrimonial – O Balanço e suas demonstrações contábeis em inteiro teor estão arquivados na sede da empresa à disposição dos acionistas, conforme art. 133 da Lei 6.404 de 1976.

Edna da Silva – Diretora
Mozes Agamenon Mellado de Queiroz
Contador CRC nº 1SP 224.966/O-6

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Srs. Acionistas e Diretores da Apetece Sistemas de Alimentação S/A. 1. Examinei os Balanços Patrimoniais da empresa, levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e as respectivas demonstrações de resultado das mutações do patrimônio líquido, das demonstrações do Fluxo de Caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob responsabilidade de sua administração, minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis. 2. Meus exames foram condu-

zidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos salários, o volume de transações e o sistema Contábil de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes das evidências a dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas. 3. Com base em meus exames, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente,

em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Apetece Sistemas de Alimentação S/A em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e a demonstração de fluxo de caixa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiania, 31 de dezembro de 2025.
Aguiar Araujo de Oliveira – Auditor Independente
CRC/GO 7.306/O – CVM 9059

Rodovias das Colinas S.A.

CNPJ/MF nº 03.025.305/0001-46 - NIRE 35.300.170.687

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Ativos	Nota	31/12/2025		31/12/2024		Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Lucros retidos	Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024							
Circulantes												
Caixa e equivalentes de caixa	4.a	281.812	191.110									
Aplicações financeiras	4.b	629.349	-									
Contas a receber de clientes e do poder concedente	5	73.904	62.616									
Impostos a recuperar		458	1.739									
Outros ativos		29.698	11.426									
Total dos ativos circulantes		1.015.221	266.891									
Não circulantes												
Contas a receber de clientes e do poder concedente	5	69.610	69.429									
Debêntures com terceiros	6	984.461	974.538									
Mútuo com terceiros	6	160.511	203.363									
Depósitos e bloqueios judiciais	15	180.653	164.597									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	-	164.396									
Outros ativos		3.205	15.763									
Total do realizável a longo prazo		1.398.440	1.592.086									
Direito de uso	8	40.129	3.007									
Intangível	9	2.058.244	317.487									
Total dos ativos não circulantes		3.496.813	1.912.580									
Total dos ativos		4.512.034	2.179.471									
Passivos e patrimônio líquido												
Circulantes												
Debêntures	10	318.235	402.752									
Passivo de arrendamento		6.949	2.632									
Fornecedores	11	26.283	29.965									
Débitos com partes relacionadas	7	13.262	5.417									
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12.b	22.887	32.154									
Obrigações fiscais	12.a	18.372	13.787									
Credor pela concessão	13	1.532	1.370									
Provisão para manutenção	14	25.617	8.570									
Obrigações sociais e trabalhistas		4.833	4.605									
Dividendos a pagar	7	-	214.570									
Outras contas a pagar		2.448	3.437									
Total dos passivos circulantes		440.418	719.259									
Não circulantes												
Debêntures	10	2.340.890	679.000									
Passivo de arrendamento		33.630	489									
Provisão para manutenção	14	-	14.649									
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	15	35.068	141.604									
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	462.589	-									
Total dos passivos não circulantes		2.872.177	835.742									
Patrimônio líquido												
capital social	17	226.145	226.145									
Reservas de capital		85.981	85.981									
Reservas de lucros		887.313	312.344									
Total do patrimônio líquido		1.199.439	624.470									
Total dos passivos e do patrimônio líquido		4.512.034	2.179.471									

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A Rodovias das Colinas S.A. ("Companhia"), sediada em Itu, Estado de São Paulo, constituída em 26/02/1999, iniciou efetivamente suas operações em 02/03/2000, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.773, de 12/05/1997. A Companhia tem como objeto social a operação, as ampliações e a manutenção do Lote 13 - Malha Rodoviária Estadual de ligação entre as cidades de Rio Claro, Piracicaba, Tietê, Jundiá, Itu e Campinas, por meio de Contrato de Concessão. Em 25/04/2013, a Companhia obteve registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em 27/05/2024, em observância à Resolução CVM nº 44, a Companhia informou a seus investidores e ao mercado em geral que, nesta data, foi concluída a operação que resultou na venda de 100% do capital social da Companhia, da AB Concessões S.A. ("antiga controladora") para a Via Appia Fundo de Investimentos em Participações Infraestrutura ("FIP Via Appia"). Com essa operação, a Companhia passou a ser uma controlada indireta do FIP Via Appia e uma controlada da Via Appia Concessões S.A. O Contrato de Concessão tem como objetivo a execução, a gestão e a fiscalização dos serviços delegados, a prestação de serviços de apoio aos serviços não delegados e de serviços complementares, pelo prazo inicial predeterminado de 240 meses, com início em março de 2000. As cláusulas contratuais vêm sendo devidamente cumpridas. Em dezembro de 2006, por meio do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 19/06 do Contrato de Concessão nº 012/CR/00, foi autorizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP a prorrogação do prazo de concessão por mais 100 meses, como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, reconhecido pelo TAM nº 18/06, sem alteração do valor do ônus fixo (vide Nota 12), nem do prazo de pagamento original, passando o prazo da concessão para 340 meses com término em 02/07/2028. Em complemento ao desequilíbrio econômico, reconhecido no TAM nº 18/06, a Companhia formalizou a compensação, nas parcelas mensais do ônus fixo, das diferenças de majoração supervenientes de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (2% para 3%), a partir de março de 2007 até fevereiro de 2020. Em decorrência da Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, de 27/06/2011, o Poder Concedente e a Companhia celebraram o TAM nº 25/11, em 01/12/2011, que definiu a substituição do índice de reajuste das tarifas de pedágio do IGP-M para o IPCA, a fim de uniformizar toda a sistemática de reajuste de tarifas de pedágios de rodovias do Estado de São Paulo, sendo mantidos a periodicidade anual e o mês de referência do ajuste. A alteração do índice do reajuste implicaria na revisão contratual para verificação da existência de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente da utilização do novo índice, que poderá determinar o reequilíbrio em favor da Companhia ou do Poder Concedente, por meio de alteração do prazo de concessão ou por outra forma definida em comum acordo entre as partes. As cláusulas deste TAM passaram a vigorar a partir de 01/07/2013, entretanto, por Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP de 27/06/2013, a ARTESP autorizou o reajuste das tarifas de pedágio a partir de 01/07/2013 mantendo como índice o IGP-M, conforme previsto nos termos originais do Contrato de Concessão. Contudo, o governo do Estado de São Paulo cancelou o reajuste previsto para julho de 2013 e anunciou medidas para a compensação, que foram (i) redução de 1,5% dos pagamentos do ônus variável; (ii) utilização dos créditos das adequações decorrentes de atrasos e postergações de obras que resultaram em desequilíbrio favorável ao Estado; (iii) cobrança do eixo suspenso dos veículos comerciais e; (iv) modificação no ônus fixo. A Resolução SLT Nº 4, de 22/07/2013, autorizou a cobrança de eixo suspenso a partir de 22/07/2013, onde são considerados para fins de cobrança da tarifa de pedágio todos os eixos de veículos comerciais, inclusive os que não estejam em contato com a pista no momento da passagem do veículo pelo conjunto de sensores utilizados nas praças de pedágio. Em 01/07/2014, a ARTESP autorizou o reajuste na tarifa de pedágio em 5,51%. A Companhia desconhece a forma de cálculo utilizada para a definição dos reajustes, pois não corresponde à aplicação do índice previsto no contrato de concessão. Em 27/06/2015, foi autorizado o reajuste das tarifas de pedágio, a partir de 1º de julho de 2015, em 4,11%. No dia 26/06/2015, foi celebrado entre a Companhia e a ARTESP o Termo de Retificação ao Termo Aditivo e Modificativo nº 25/11, o qual estabelece desde então que no reajuste contratual da Companhia seria aplicado o menor dos índices entre IGP-M e IPCA e quando for aplicado o IPCA, a diferença entre os índices será apurada a cada dois anos, preservado à Companhia o direito ao

reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão através de extensão de prazo da concessão. Em 03/06/2022, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 27/2022 ("TAM 27/2022"), por meio do qual foram reconhecidos os desequilíbrios apurados referentes ao 1º e 2º biênios (período de 2013 a 2017), em conformidade com a disciplina estabelecida no TAM 25/2011. O referido aditivo foi firmado sem prejuízo de novas e sucessivas apurações de desequilíbrio econômico-financeiro decorrentes da alteração do índice de reajuste contratual, conforme previsto no TAM 25/2011. Em 30/04/2025, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo nº 28/2025 ("TAM 28/2025"), com os seguintes objetivos: (i) reconhecimento dos desequilíbrios econômico-financeiros em virtude da diferença entre os índices IGP-M e IPCA, conforme destacado acima no TAM 25/2011 (período 01/07/2013 a 30/06/2024); (ii) reequilíbrio do Contrato de Concessão, por meio de prorrogação de prazo, em função dos desequilíbrios resultantes do item (i); (iii) alteração do índice de reajuste tarifário para IPCA, a partir do período prorrogado; e (iv) ajustar a percentagem de 3% (três por cento), calculado sobre as receitas tarifárias de pedágio e das receitas acessórias a título de ônus de fiscalização, para o período prorrogado (porém sem revogar o efeito do TAM que estabeleceu redução de 1,5% dos pagamentos do ônus variável). Com isso, em decorrência do TAM 28/25, o Contrato de Concessão foi prorrogado em 1.799 (mil, setecentos e noventa e nove) dias, contados a partir de 03/07/2028, passando o término da Concessão para 05/06/2033. O reconhecimento dos efeitos contábeis deste TAM está refletido nas notas 09 e 18. Em 27/06/2024, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,93% baseadas na evolução do IPCA entre maio/2023 e maio/2024, a vigorar a partir de 1º de julho de 2024. Em 01/07/2025, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da Artesp autorizou o reajuste do valor das tarifas de pedágio, com percentual de 3,05% baseadas na evolução do IPCA entre maio/2024 e maio/2025, a vigorar a partir de 1º de julho de 2025. Pela exploração do sistema rodoviário, a Companhia assumiu o compromisso (ônus) de pagar: • Valor fixo liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em março de 2000. Esse valor foi reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento foi aplicado à tarifa de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Essa obrigação foi registrada na rubrica "Credor pela concessão" e foi ajustada a valor presente a partir do início da concessão à taxa de juros de 5% ao ano, definida pela Administração com base na taxa de captação de recursos obtidos de terceiros naquela data. A contrapartida do ajuste a valor presente foi lançada na rubrica "Direito de outorga da concessão", classificada no ativo intangível. • Valor variável correspondente a 1,50% da receita de pedágio e 23,50% das receitas acessórias efetivamente obtidas mensalmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Adicionalmente, a Companhia assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão: **Obras concluídas:** Rodovia SP-300 - Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Marechal Rondon. • Duplicações: km 64,60 ao km 103 (trecho Jundiá/Itu); km 108,90 ao km 136,6 (Itu/Porto Feliz); km 140,825 ao km 144,120 (Porto Feliz/Tietê); km 149,96 ao km 152,3 (Porto Feliz/Tietê); km 155,35 ao km 158,65 (Tietê). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos determinados pelo Poder Concedente quando da assinatura do contrato. **Rodovia SP-127 - Rodovia Professor Francisco da Silva Pontes, Rodovia Antonio Romano Schincariol, Rodovia Cornélio Pires, Rodovia Fausto Santo Mauro:** • Duplicações: km 39,90 ao km 50,52 (Piracicaba/Rio das Pedras/Saltinho); km 55,3 ao km 58,48 (Rio das Pedras); km 62,3 ao km 63,64 (Tietê); km 76 ao km 105,90 (Cerquilha/Tatu). Adicionalmente, foram implantados dispositivos de retorno, além de outros melhoramentos e recuperação e manutenção do Contorno de Piracicaba - SP 127 e implantação de ponte km 82,4 (Rio Tietê). • Duplicações: km 51 ao km 87 (Saltinho/Tietê), sendo dividida na seguinte etapa: km 51 ao km 52,2 (Saltinho). • Implantação: dispositivo de retorno km 96,9 Cerquilha, realizado conforme solicitação no km 92. **SP 280 - Rodovia Presidente Castelo Branco:** • Implantação de faixas adicionais do km 110 ao km 122,7 - pista leste Boituva e do km 104,1 ao km 122,7

- pista oeste Porto Feliz/Boituva. • Implantação de vias marginais km 90,5 ao km 94,2 (Toyota). **SPI 102/300 - Anel Viário Itu:** • Implantação de 7,1 km do Anel Viário de Itu, ligando as rodovias SP 300 do km 102 a SP 075 na altura do km 32 com a execução de obras de arte especiais. **SP075 - Rodovia Santos Dumont, José Ermirio de Moraes, Deputado Archimedes Lammoglia, Prefeito Helio Steffen e Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado:** • Duplicação do km 36,60 ao km 38,85, além da implantação de passarelas e outros elementos de segurança. • Implantação do Complexo Viário de Interligação do Distrito Industrial de Indaiatuba - km 50,9. A Companhia estima o montante de R\$ 25.617 em 31/12/2025 (R\$ 23.219 em 31/12/2024), para cumprir com as obrigações de realizar as recuperações e manutenções até 31/12/2026. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente verificados. A Companhia, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviço adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos para as estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Companhia ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será sem ônus ao Poder Concedente e automática, com os bens em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. Eventuais recomposições do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato serão discutidas com o Poder Concedente, conforme previsto no Contrato de Concessão. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado das obras e dos bens cuja construção ou aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do período da concessão, desde que realizadas para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras e políticas contábeis materiais: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais ("IFRS Accounting Standards"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela administração da Companhia em 07/04/2026.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	18	2.844.205	847.130
Custo dos serviços prestados	19	(435.693)	(265.029)
Lucro bruto		2.408.512	582.101
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(88.711)	(49.470)
(Provisão) reversão da provisão para perda de crédito esperada - contas a receber		(1.141)	59
Outras receitas operacionais, líquidas	19	91.086	2.062
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		2.409.746	534.751
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	20	249.901	159.287
Despesas financeiras	20	(444.739)	(519.883)
		(194.838)	(360.596)
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		2.214.908	174.155
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	16	(126.754)	(149.211)
Diferidos	16	(626.985)	89.987
Lucro líquido do exercício		1.461.169	114.931
Lucro por ação básico e diluído - R\$	21	19.6870	1.5485

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	1.461.169	114.931
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	1.461.169	114.931

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	1.461.169	114.931
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	1.461.169	114.931

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	1.461.169	114.931
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	1.461.169	114.931

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receitas			
Receita de arrecadação com pedágio	18	997.370	915.200
Receita de construção	18	34.334	1.497
Receita de reequilíbrio	18	1.888.678	-
Outras receitas		13.471	12.601
Prov. (reversão) para perdas de crédito esperada		(1.141)	59
		2.932.712	929.357
Insumos adquiridos de terceiros			
Custo dos serviços prestados por terceiros		(3.957)	(64.452)
Credor pela concessão		(16.828)	(16.266)
Custo dos serviços de construção	19	(34.334)	(1.497)
Materiais, energia, serviços de terceiros		(133.574)	(91.982)
Outros		(7.059)	(5.642)
		(195.752)	(179.839)
Valor adicionado bruto		2.736.960	748.519
Amortização	19	(204.538)	(88.153)
Valor adicionado líquido produzido		2.532.422	661.365
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	20	254.830	136.948
		254.830	136.948
Valor adicionado total a distribuir		2.787.252	798.313
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos: remuneração direta		19.821	29.901
Benefícios		8.499	8.868
FGTS		1.779	2.039
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		801.359	102.

PUBLICIDADE LEGAL

continuação

cionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação,

omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também à Administração declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as sal-

vaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 07/04/2026



KPMG
Audidores Independentes
CRC 2SP-014428/0-6

Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora
CRC 1SP252905/0-2

Bobadilha Patrimonial e Participações Ltda.

CNPJ nº 62.579.507/0001-07 - NIRE 35.267.874.854

Redução de Capital

Os sócios da empresa **Bobadilha Patrimonial e Participações Ltda.** - CNPJ nº 62.579.507/0001-07, com sede na Rua Ananias de Almeida, 369 - Sala 03 - Letra B - Quitauna - Osasco - SP - CEP: 06186-190, em comum acordo, resolvem e informam a redução do capital social no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). O capital social, atualmente no valor de R\$ 1.812.000,00 (um milhão oitocentos e doze mil reais), passará, após a referida redução, para R\$ 1.182.000,00 (um milhão cento e oitenta e dois mil reais).

CENTRO OESTE GD S.A.

CNPJ/ME: 48.814.870/0001-20 - NIRE: 35.300.664.507

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: 02/04/2026, às 10:00 horas, na sede social da Centro Oeste GD S.A. ("Companhia") em São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 162, Vila Olímpia. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionista da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia decidiu pela lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. e, ato contínuo, decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A. de R\$16.468.264,56 para R\$15.468.264,56, resultando em uma redução de R\$1.000.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Jucesp, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$16.468.264,56, representado por 16.468.264 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$15.468.264,56, representado por 15.468.264 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$1.000.000,00, com o cancelamento de 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$15.468.264,56, totalmente subscrito e integralizado, representado por 15.468.264 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima; e (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02 de abril de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. (Tony Chi Yuan Wang e Camila Sverzuti Fidencio).

Goiás GD S.A.

CNPJ/ME: 48.717.790/0001-57 - NIRE: 35.300.668.057

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 02/04/2026, às 17hs, na sede social da Goiás GD S.A., na Cidade de São Paulo/SP, Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 162, Vila Olímpia. 2. Presenças: Presente a acionista detentora de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 4. Mesa: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. Deliberações: Após exame das matérias acima descritas, a única acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. de R\$ 365.840.151,92 para R\$ 340.840.151,92, resultando em uma redução de R\$ 25.000.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no Artigo 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no Artigo 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$ 365.840.151,92, representado por 365.840.151,92 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 340.840.151,92, representado por 340.840.151,92 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$25.000.000,00, com o cancelamento de 25.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 340.840.151,92, totalmente subscrito e integralizado, representado por 340.840.151,92 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Sra. Camila Sverzuti Fidencio - Secretária; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02 de abril de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A.: Tony Chi Yuan Wang; Camila Sverzuti Fidencio.

Minas GD S.A.

CNPJ/ME: 48.574.684/0001-61 - NIRE: 35.300.668.430

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 02/04/2026, às 09hs, na sede social da Minas GD S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, CJ 162, Vila Olímpia, CEP 04547-005. 2. Presenças: Presente a acionista detentora de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 4. Mesa: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia a pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. Deliberações: Após exame das matérias acima descritas, a única acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. de R\$ 144.693.607,20 para R\$ 133.693.607,20, resultando em uma redução de R\$ 11.000.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirográficos por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no artigo 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$ 144.693.607,20, representado por 144.693.607 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$ 133.693.607,20, representado por 133.693.607 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 11.000.000,00, com o cancelamento de 11.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 133.693.607,20, representado por 133.693.607 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Sra. Camila Sverzuti Fidencio - Secretária; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02/04/2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A.: Tony Chi Yuan Wang; Camila Sverzuti Fidencio.

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

Data, Hora e Local: 12/03/2026, às 18:00h, por meio eletrônico. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Luis Otávio Saliba Furtado ("Furtado"), como Presidente, e Daniel Corrêa de Miranda ("Miranda"), como Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i) Demonstrações Financeiras. Os membros do Conselho analisaram as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), bem como o relatório de auditoria das referidas demonstrações financeiras e o relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras na mesma data. Foi consignado que nenhum dos relatórios emitidos pela PwC contém ressalvas, apontamentos, recomendações ou quaisquer observações relevantes. Registrou-se, ainda, que o Comitê de Auditoria da Companhia revisou previamente as demonstrações financeiras e os relatórios emitidos pela PwC, tendo inclusive se reunido com os auditores independentes. Após tal análise, o Comitê de Auditoria analisou as demonstrações financeiras e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração. Aprovada as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025 e recomendada sua aprovação pelos acionistas na AGO da Companhia a ser realizada em abril. (ii) No que se refere à remuneração dos diretores da Companhia no âmbito do PPR - Programa de Participação nos Resultados (bônus), o Conselho tomou conhecimento de que a matéria foi previamente analisada e recomendada para aprovação pelo Comitê de Pessoas, em reunião realizada em 11/03/2026. O Conselho registrou que, naquela reunião o Comitê de Pessoas, Edivar Vilela de Queiroz Filho e Marianne Kellner Haak não participaram das discussões nem das deliberações, em razão de possível conflito de interesses, uma vez que são diretores estatutários da Companhia. Na presente reunião do Conselho, Edivar Vilela de Queiroz Filho igualmente declarou que se absteria de se manifestar e deliberar quanto ao tema, pelo seu conflito de interesses em relação à matéria, tendo permanecido silente. Após análise da proposta apresentada e da recomendação do Comitê de Pessoas, os membros do Conselho de Administração, com exceção de Edivar Vilela de Queiroz Filho, que se absteve, deliberaram por aprovar a remuneração individual dos diretores da Companhia no âmbito do PPR, bem como recomendar aos acionistas a aprovação, em AGE, do valor global da remuneração dos diretores resultante da soma dos valores individuais aprovados. Adicionalmente, o Conselho tomou conhecimento dos demais temas discutidos no âmbito do Comitê de Pessoas, quais sejam: (i) a recomendação para que a Companhia realize pesquisa de mercado para avaliação da remuneração fixa dos diretores, cujos resultados deverão ser apresentados ao Comitê de Pessoas para análise e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração; e (ii) a recomendação para que a administração inicie estudos para eventual implementação de um novo Plano de Opção de Compra de Ações (Stock Option Plan - SOP), incluindo a elaboração de proposta e cronograma de implementação a serem submetidos às instâncias de governança aplicáveis da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 12/03/2026. (ass.): Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio; Edivar Vilela de Queiroz Filho; Daniel Mendonça Pareto; Luis Otávio Saliba Furtado; Marco Racy Kheirallah; Vivian Yu Wai Yui; Norberto Lanzara Giangrande Júnior; Daniel Corrêa de Miranda - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 168.826/26-4 em 01/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Cia. Tamoyo de Armazéns Gerais

Santos-SP - CNPJ/MF nº 58.136.169/0001-53

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para comparecerem na AGO que se realizará no dia 28/04/2026, às 17 horas, na Rua Augusto Severo nº 7 - 12º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Relatório da Diretoria, Contas e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025; b) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras e contábeis do exercício; c) Destinação do resultado do exercício. **Aviso aos Acionistas:** Ficam os acionistas cientificados de que se encontram à disposição para consulta, na sede social, os documentos de que tratam os incisos I a V, da Lei nº 6.404/76 do artigo 133, além de já terem sido publicados anteriormente, na forma do § 5º do artigo 133 da mesma lei, tanto o balanço como as demonstrações contábeis, na edição de 31/03/2026 do jornal Data Mercantil. Luiz Alberto Azevedo Levy - Presidente da Diretoria. (07, 08 e 09/04/2026)

Nexforce Serviços de Tecnologia Ltda.

CNPJ/MF nº 40.863.589/0001-76 - NIRE 35.630.716.888

Resolução de Sócia única

Pelo presente instrumento particular: **Fernando Vitti Fonseca**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Piracicaba, com data de nascimento de 03/10/1992, portador da Cédula de identidade RG nº 41.076.990-3 expedido por SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 358.776.898-60, residente e domiciliado cidade e estado de São Paulo, na Rua Madressilva, nº 45, apartamento 61-B, Vila Gertrudes, CEP 04704-070 ("Sócio Único"), na qualidade de único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal, Nexforce Serviços de Tecnologia Ltda., com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Centro Comercial AlphaVie, CEP 06453-038, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 40.863.589/0001-76, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35630716888 ("Sociedade"), resolve neste ato: 1. Aprovar a redução do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 701.764,00, para R\$ 125.000,00, uma redução, portanto, de R\$ 576.764,00, por considerar que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 2. A redução do capital aprovada acima será efetivada mediante a entrega de ativos intangíveis ao Sócio Único. 3. Decorrido o prazo de 90 dias contados da publicação desta resolução, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), a redução do capital será efetivada mediante o registro na JUCESP, da respectiva alteração do contrato social da Sociedade. Barueri/SP, 01/04/2026. **Fernando Vitti Fonseca.**

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

Fevereiro 2026: 0,70%

PUBLICIDADE LEGAL

Nordeste GD S.A.

CNPJ/ME: 48.815.137/0001-20 - NIRE: 35.300.664.311

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Abril de 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 02/04/2026, às 12hs, na sede social da Nordeste GD S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, Conjunto 162, Vila Olímpia. 2. PRESENCAS: Presente a acionista detentora de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 4. MESA: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas, a única acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por jugá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., de R\$84.984.985,05 para R\$82.984.985,05, resultando em uma redução de R\$2.000.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, observado o disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no artigo 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$84.984.985,05, representado por 84.984.985 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$82.984.985,05, representado por 82.984.985 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$2.000.000,00, com o cancelamento de 2.000.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 82.984.985,05, representado por 82.984.985 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Sra. Camila Sverzuti Fidencio - Secretária; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02/04/2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A.: Tony Chi Yuan Wang; Camila Sverzuti Fidencio.

PANTANAL GD S.A.

CNPJ/ME: 48.449.101/0001-70 - NIRE: 35.300.663.675

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02/04/2026, às 15h00 horas, na sede social da Pantanal GD S.A., em São Paulo - SP, Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, CJ 162, Vila Olímpia. ("Companhia"). 2. PRESENCAS: Presente a acionista detentora de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 4. MESA: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas, a única acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por jugá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., de R\$ 235.151.121,94 para R\$ 212.651.121,94, resultando em uma redução de R\$ 22.500.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Juceesp, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$235.151.121,94, representado por 235.151.121 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R\$212.651.121,94, representado por 212.651.121 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 22.500.000,00, com o cancelamento de 22.500.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$212.651.121,94, totalmente subscrito e integralizado, representado por 212.651.121 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Sra. Camila Sverzuti Fidencio - Secretária; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02 de abril de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente, Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. (Tony Chi Yuan Wang e Camila Sverzuti Fidencio).

SÃO PAULO GD S.A.

CNPJ/ME: 48.176.290/0001-55 - NIRE: 35.300.601.955

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 02/04/2026, às 10h00 horas, na sede social da São Paulo GD S.A., em São Paulo - SP, Rua Gomes de Carvalho, nº 1510, CJ 162, Vila Olímpia. ("Companhia"). 2. PRESENCAS: Presente a acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). 4. MESA: Presidente: Sr. Tony Chi Yuan Wang; Secretária: Sra. Camila Sverzuti Fidencio. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação da redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a referida redução de capital; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas, a única acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por jugá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das S.A., de R\$108.338.635,40 para R\$ 97.838.635,40, resultando em uma redução de R\$10.500.000,00. O montante reduzido neste item será restituído ao único Acionista da Companhia em moeda corrente nacional, até 31/12/2026. Nos termos do artigo 174, § 1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada. A redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva findo o prazo previsto no art. 174 da Lei das S.A., quando a presente ata será levada a registro perante a Juceesp, observado o disposto no artigo 174, § 2º da Lei das S.A. Consignar que, atualmente, não existem debêntures emitidas pela Companhia em circulação, de modo que não será necessária a aprovação de debenturistas prevista no art. 174, §3º da Lei das S.A. Em virtude das deliberações acima tomadas neste item, o capital social da Companhia passou dos atuais R\$ 108.338.635,40, representado por 108.338.635 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, uma redução de R\$ 10.500.000,00, com o cancelamento de 10.500.000 de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. (ii) Em razão da deliberação acima, qual seja a redução do capital social da Companhia, o artigo 5º do estatuto da Companhia, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$97.838.635,40, totalmente subscrito e integralizado, representado por 97.838.635 ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias." (iii) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e sua consolidação, que passará a vigorar conforme o Anexo I à presente ata, para refletir as deliberações acima. (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento das disposições desta ata. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A., que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Sr. Tony Chi Yuan Wang - Presidente; Sra. Camila Sverzuti Fidencio - Secretária; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. São Paulo, 02 de abril de 2026. Mesa: Tony Chi Yuan Wang - Presidente, Camila Sverzuti Fidencio - Secretária. Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXV S.A. (Tony Chi Yuan Wang e Camila Sverzuti Fidencio).

BRC VII Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 07.241.661/0001-58 - NIRE 35.223.978.026

18ª Alteração do Contrato Social

REC LOG 2 S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.980.045/0001-59, com seu ato constitutivo arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUICESP") sob o NIRE 35300386698, em sessão de 10/11/2010, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seus diretores, Jorge Carlos Nuñez, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 53.763.945-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 212.805.468-08, e Renato Klarnet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08396210-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.191.877-78, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905 ("Única Sócia"); única sócia da **BRC VII Cidade Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.241.661/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a JUICESP sob o NIRE 35223978026, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - Itaim Bibi, CEP 04538-905 ("Sociedade"), resolve celebrar a presente 18ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante os termos e condições a seguir: **1. Redução do Capital Social. 1.1.** A Única Sócia resolve aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante total de R\$ 34.064.013,00 quotas de sua titularidade, para absorver prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Dessa forma, o capital social da Sociedade passa de R\$ 140.282.770,00, para R\$ 106.218.757,00, divididos em 106.218.757 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00. **1.2.** Ato contínuo, a Única Sócia aprova também a redução do capital social da Sociedade por considerá-lo excessivo, nos termos do inciso II, art. 1.082, do Código Civil, redução esta no montante total de R\$ 72.214.015,47, mediante o cancelamento de 72.214.015 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada, de modo que o capital social da Sociedade passará de R\$ 106.218.757,00 (conforme deliberação constante do item 1.1 acima), para R\$ 34.004.741,53, divididos em 34.004.741 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00. **1.3.** Em virtude da redução deliberada no item 1.2 acima, a Única Sócia fará jus ao recebimento, a título de reembolso, do valor de R\$ 73.237.949,28 em moeda corrente nacional. **1.4.** Em consequência da aprovação tomada na forma dos itens 1.1 e 1.2 acima, a Única Sócia resolve alterar a Cláusula 5.1 do Contrato Social da Sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação: "**5.1. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 34.004.741,53, divididos em 34.004.741 quotas, com valor nominal e unitário de R\$ 1,00, integralmente devida pela sócia REC Log 2 S.A.**" **2. Alteração da Administração da Sociedade. 2.1.** A Única Sócia delibera aceitar a renúncia dos seguintes Diretores do cargo de Diretor da Sociedade, conforme Termos de Renúncia constantes do Anexo I: (i) Sr. Jorge Carlos Nuñez, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.763.945-7 SSP/SP, e inscrito perante CPF sob o nº 212.805.468-08; e (ii) Sr. Maximo Pinheiro Lima Netto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 294.720.358-50, permanecendo os demais Diretores nos seus respectivos cargos. A Sociedade outorga a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação a todos e quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício da posição de diretor pelos Diretores renunciantes. **2.2.** Em razão da renúncia dos Diretores acima mencionados, a Sócia decide modificar a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, para alterar os itens 6.1., 6.2., 6.4 e 6.5, que passam a vigor com a seguinte nova redação: "**6.1. A administração da sociedade será exercida por 2 Diretores, sem designação específica, com mandato por prazo indeterminado, a serem eleitos e destituídos a qualquer tempo por meio de deliberação tomada em Reunião de Sócios realizada nos termos da Cláusula 10.**" **6.2. Ficam incumbidos da administração da Sociedade, para o cargo de Diretor, sem designação específica, os Srs. (i) Renato Klarnet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.396.210-0, inscrito perante o CPF sob o nº 225.191.877-78; e (ii) Renan Maracajipe RG, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 59.974.536, inscrito perante o CPF sob o nº 069.149.036-89, ambos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 - 10º andar - Itaim Bibi, CEP 04538-905.**" **6.4. A Sociedade será representada e validamente se obrigará pela assinatura de: (a) 02 Diretores em conjunto; ou (b) 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, constituído na forma da Cláusula 6.5, abaixo.**" **6.5. A Sociedade poderá ser constituída em ou mais procuradores com poderes específicos, sendo que o respectivo instrumento de mandato deverá ser assinado por 2 Diretores em conjunto, com prazo de vigência máximo de 1 ano, exceto com relação às procurações para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.**" **3. Ratificação e Consolidação do Contrato Social. 3.1.** A Única Sócia ratifica as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas neste instrumento, as quais permanecem em pleno vigor e efeito conforme sua redação atual, e resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com este Instrumento Particular de Alteração Contratual. E, por estar assim ajustado, a sócia única assina o presente instrumento eletronicamente. São Paulo/SP, 30/03/2026.

Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria

CNPJ/MF N.º 54.342.290/0001-80 - NIRE 35300065344

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Os acionistas, credores que exerceram a opção de conversão de seus créditos em participação societária, bem como os credores proponentes do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos da **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria**, homologado nos autos da Falência nº 0000001-92.1983.8.26.0450, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba - SP, ficam convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis, a ser realizada no dia 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações, e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A Assembleia será realizada **exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Zoom**, sendo que o link de acesso será encaminhado aos participantes habilitados após a validação de sua documentação. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: I. Ratificação da participação dos subscritores e definição da composição acionária inicial da Companhia, com a integralização do capital social, mediante conversão de créditos habilitados no Quadro Geral de Credores da Massa Falida da Companhia Sapaco para Comércio e Indústria; II. Aprovação da subscrição do capital social da Companhia e assinatura dos Livros Societários, nos termos do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos; III. Atualização e aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, com a adequação da razão social para constar "Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria", objeto social, capital social, regras de gestão, composição da diretoria e tudo o mais exigido pelo novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e pela Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976); IV. Eleição e nomeação da Diretoria da Companhia, com definição de cargos, poderes e mandato; V. Aprovação da emissão das Notas Promissórias destinadas ao pagamento dos credores que optarem pelo recebimento na modalidade prevista no Plano, bem como a realização dos registros contábeis de provisionamento dos valores correspondentes; VI. Retomada das atividades empresariais da Companhia, com a implementação do plano de gestão dos ativos imobiliários e intangíveis; VII. Aprovação do aporte de recursos pelos credores e investidores optantes para custear as despesas iniciais e desenvolver os projetos a serem empenhados pela Companhia; e VIII. Deliberação sobre outros assuntos de interesse da sociedade relacionados à execução do Plano de Realização Extraordinária e Alternativa de Ativos. Conforme determinado pela legislação em vigor e pelo Estatuto Social da empresa, os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta junto ao Credor Proponente do Plano apresentado na falência que, após o restabelecimento da Companhia, serão entregues aos novos Diretores a serem nomeados. Poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária os credores que tenham optado pela conversão de seus créditos em participação societária, na proporção prevista no Quadro Geral de Credores e no Plano de Realização Alternativa de Ativos, os acionistas da Companhia; e os representantes legais devidamente constituídos. Para fins de habilitação e participação na Assembleia: Os participantes deverão encaminhar documento de identificação válido e, se for o caso, instrumento de representação (procuração) para o e-mail **CADASTRO@GSCBRASIL.COM.BR**; A documentação deverá ser enviada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, nos termos da regulamentação aplicável, para fins de conferência e validação; b) Após a validação da documentação, serão encaminhadas aos participantes as informações de acesso à plataforma digital (Zoom), bem como as instruções para participação na Assembleia, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de sua realização; e c) A ausência do envio da documentação no prazo estabelecido poderá impedir a participação e o exercício do direito de voto na Assembleia. Piracicaba/SP, 08 de abril de 2026. **Companhia Sapaco S/A Para Comércio e Indústria. (08, 09 e 10.04.2026)**

Onix Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ Nº 31.993.808/0001-40 - NIRE 3530054860-4

Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Onix Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), e em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), ficam os senhores acionistas regularmente convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 de maio de 2026 às 10h em primeira convocação, e às 10h30 em segunda convocação, a ser conduzida de forma virtual por meio da plataforma Google Meet, a fim de deliberar pela seguinte Ordem do Dia: i. Aprovação das demonstrações financeiras e contas da administração relativas ao exercício social do ano de 2025; ii. Compra do veículo Kia Sportage 2026 ou similar, no limite de valor de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para uso do Vice-Presidente da Companhia; iii. Quaisquer outros assuntos de interesse social correlatos ao tema objeto da reunião e que possam ser apresentados oportunamente. Fica consignado que documentos pertinentes à tomada de decisão dos acionistas encontram-se à disposição na sede da Sociedade, serão disponibilizados via e-mail e foram devidamente publicados na Central de Balanços do SPED em 11 de Março de 2026. São Paulo, 03 de abril de 2026. **(03, 07 e 08/04/2026)**

Dólar reduz alta após proposta do Paquistão e fecha cotado a R\$ 5,1550

O dólar à vista desacelerou bem o ritmo de alta na reta final dos negócios com a diminuição da percepção de risco no exterior. O alívio veio na esteira da expectativa de possível extensão do prazo dado pelos EUA ao Irã para aceitar um acordo de cessar-fogo nos termos propostos pelo presidente norte-americano, Donald Trump.

Após ter registrado máxima de R\$ 5,1735 pela manhã e trabalhado acima de R\$ 5,16 ao longo da tarde, o dólar à vista fechou cotado a R\$ 5,1550, em alta de 0,17%. Apesar do avanço desta terça-feira, a divisa ainda acumula perdas de 0,46% em abril. Na segunda-feira, a moeda norte-americana fechou a R\$ 5,1465, no menor nível desde 27 de janeiro (R\$ 5,1340), véspera da eclosão da guerra. No ano, as perdas são de 6,08%.

A dinâmica do mercado global de moeda foi ditada, uma vez mais, pelo vaivém do noticiário em torno de possível escalada do conflito no Oriente Médio. Pela manhã, Trump afirmou que "uma civilização inteira morrerá esta noite, para nunca mais ser trazida de volta", em referência à possibilidade de ataques massivos ao Irã, caso o país persa rejeite proposta de cessar-fogo ou não reabra o Estreito de Ormuz no prazo estipulado pelos EUA (21h, horário de Brasília).

No fim da tarde, o Paquistão solicitou aos EUA a extensão do prazo e exortou o Irã a reabrir Ormuz como "um gesto de boa fé nas próximas semanas". IstoéDinheiro

PUBLICIDADE LEGAL

Com NY, Ibovespa reage no fim, defende os 188 mil e sobe pela 6ª sessão

O Ibovespa não apenas conseguiu defender, no fechamento, a linha dos 188 mil pontos como também, no ajuste final, mostrou leve ganho de 0,05%, aos 188.258,91 pontos, na máxima do dia. Dessa forma, estendeu nesta terça-feira, 7, pela sexta sessão, a série positiva, ainda que praticamente estável nas últimas três do intervalo.

Da abertura ao ajuste final, prevalecia a percepção de risco geopolítico. O ultimato dos EUA ao Irã, que termina às 21h desta terça-feira, pesava sobre a confiança dos investidores que, em geral, venderam ações na sessão, desde os horários de negócio na Ásia até os da Europa e dos Estados Unidos.

Contudo, em Nova York, os principais índices mostraram alguma reação perto do fechamento, sem sinal único, com variações de -0,18% (Dow Jones), +0,08% (S&P 500) e +0,10% (Nasdaq) no encerramento do dia. Relatos da mídia internacional de que tanto o Irã como os Estados Unidos estariam avaliando uma proposta de cessar-fogo de duas semanas, apresentada pelo Paquistão, resultaram em melhora do humor em Nova York e, por consequência, também na B3 na reta final de sessão.

A secretária de Imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt, afirmou que o presidente dos EUA, Donald Trump, foi informado da proposta de cessar-fogo com o Irã, e que "uma resposta virá". Por sua vez, o Irã estaria avaliando positivamente a proposta mediada pelo Paquistão.

IstoÉDinheiro

REC LOG 2 S.A.

CNPJ/MF nº 12.980.045/0001-59 – NIRE 35.300.386.698

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2026

Data, Horário e Local: No dia 30/03/2026, às 10h, realizada de forma exclusivamente virtual. **Composição da Mesa:** A assembleia foi presidida por **Renan Maracaibe Rego**, com os trabalhos secretariados por **Jorge Carlos Nuñez**. **Presenças e Convocação:** Presente a totalidade dos acionistas da REC LOG 2 S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) a criação de ações preferenciais da Companhia; (iii) a conversão de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais; (iv) a redução do capital social em razão da absorção de prejuízo de exercícios anteriores; (v) o resgate de todas as ações preferenciais de emissão da Companhia, com a correspondente redução do capital social da Companhia; (vi) a renúncia dos Diretores renunciando dos respectivos cargos na Diretoria da Companhia e a consequente alteração dos Artigos 10º e 11º do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas, em conformidade com e para os fins da Cláusula 9.9 do Acordo de Acionistas da Companhia, deliberaram o seguinte: **1.** Os acionistas decidem alterar o endereço da sede da Companhia, da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 10º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-905. Em razão do acima exposto, o caput do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.311 – 10º andar – Itaim Bibi, CEP 04538-905, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria." **2.** Consignar que o capital social aumentado na Assembleia Geral Extraordinária de 07/08/2025, foi totalmente integralizado. Na sequência aprovam a criação de ações preferenciais de emissão da Companhia, que terão as seguintes características: (i) terão direito a voto; (ii) participarão de distribuições de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias; (iii) terão direito à prioridade no reembolso de capital em relação às ações ordinárias, sem prêmio; e (iv) serão resgatáveis, na forma da Lei das S.A. **3.** Aprovar a conversão das seguintes ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais: (a) Todas as 83.700.435 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia de titularidade da acionista **PREP III Industrial Co-Investment LP** (CNPJ nº 13.222.012/0001-02) ("PREP III") são convertidas em 83.701.324 ações preferenciais; e (b) Todas as 30.131.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia de titularidade da acionista **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** (CNPJ nº 30.982.974/0001-89) ("GENESIS") são convertidas em 30.131.526 ações preferenciais. **3.1.** Todos os acionistas declaram, expressa e irrevogavelmente, sua concordância com a conversão das ações ordinárias em preferenciais conforme acima, bem como com as preferências e demais características atribuídas às ações preferenciais da Companhia. **4.** Aprovar a redução do capital social da Companhia, para absorção de prejuízos de exercícios anteriores, no valor de R\$ 64.635.696,06, sem o cancelamento de ações. **5.** Aprovar o resgate, pela Companhia, de todas as 113.831.961 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo: (i) 83.700.435 ações de titularidade da acionista **PREP III**; e (ii) 30.131.526 ações de titularidade da acionista **Genesis**. **5.1.** As ações preferenciais ora resgatadas são neste ato retiradas de circulação e canceladas. Em virtude do resgate, a Companhia deverá, mediante redução do valor total de R\$ 72.219.041,64 do capital social da Companhia, reembolsar os respectivos acionistas titulares da seguinte forma: (a) R\$ 53.102.236,50 à acionista **PREP III**; e (b) R\$ 19.116.805,14 ao acionista **GENESIS**. **5.2.** Assim, em razão do resgate ora aprovado, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 33.962.477,30, representado por 56.985.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todos os acionistas declaram, expressa e irrevogavelmente, sua concordância com os resgates acima e com as condições a eles aplicáveis. **6.** Em razão das deliberações acima, alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 33.962.477,30, dividido em 56.985.254 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **7.** Acatar a renúncia apresentada pelos seguintes Diretores da Companhia, conforme Termos de Renúncia constantes do Anexo I: (i) Sr. Jorge Carlos Nuñez, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.763.945-7 SSP/SP, e inscrito perante CPF sob o nº 212.805.468-08; e (ii) Sr. Maximo Pinheiro Lima Netto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.764.610-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 294.720.358-50. A Companhia outorga a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação a todos e quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício da posição de diretor pelos Diretores renunciando. **8.** Em razão da renúncia dos Diretores acima mencionada, permanecendo, entretanto, em seus cargos os demais Diretores, alterar as disposições de administração e representação da Companhia, passando o Artigo 10º e o Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 10º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 Diretores, sem designação específica, na forma da lei e deste Estatuto Social. Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição." **"Artigo 11º.** A Companhia será representada da seguinte forma: (a) por 2 Diretores em conjunto; ou (b) por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, com poderes especiais e devidamente constituído na forma prevista no Parágrafo 1º abaixo; ou (c) um procurador, com poderes específicos, nas procurações ad judicium ou nos atos de rotina ou mero expediente junto a órgãos ou repartições públicas, tais como Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, autarquias, secretarias e concessionárias públicas e demais órgãos componentes da administração pública direta ou indireta visando à obtenção de certidões, atualização de dados cadastrais, cumprimento de obrigações acessórias, dentro outros atos que não representem assunção de obrigações pela Companhia." **9.** Ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não alterados pelas deliberações tomadas nesta Assembleia. **10.** Autorizar que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias à efetivação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Renan Maracaibe Rego** – Presidente, **Jorge Carlos Nuñez** – Secretário; Acionistas Presentes: (i) **PREP III Industrial Co-Investment LP** (por Jorge Carlos Nuñez e Maximo Pinheiro Lima Netto); (ii) **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** (por Cleomar Parisi Junior e Flavio Nardini Monteiro de Queiroz); e (iii) **G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário** (por Wagner Monteiro de Azevedo e Eduardo Weiskopf). Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 30/03/2026. Mesa: **Renan Maracaibe Rego** – Presidente; **Jorge Carlos Nuñez** – Secretário. Acionistas: **PREP III Industrial Co-Investment LP** Por: **Jorge Carlos Nuñez** Cargo: Diretor; **Maximo Pinheiro Lima Netto** Cargo: Diretor; **Genesis Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário FII** Por: **Cleomar Parisi Junior** Cargo: Diretor e Por: **Flavio Nardini Monteiro de Queiroz** Cargo: Diretor; **G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário** Por: **Eduardo Weiskopf** e **Wagner Monteiro de Azevedo** Cargo: Administrador Cargo: Procurador.

comercial@datamercantil.com.br

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Leitesol Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF 65.979.973/0001-60 - NIRE nº 2 35.300.131.321

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no Dia 04/03/2026

Data e Horário: 04/03/2026 às 11:00h. **Local:** Sede Social, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na Rodovia Alkinder Monteiro Junqueira, s/n.º - Km. 52,5 - Sala A. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, com a totalidade do capital social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Os acionistas aprovaram:** a) O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2025, devidamente publicado no Jornal Data Mercantil no dia 28/02/2026, versões impressa e digital; b) O Parecer dos Auditores independentes "Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda"; c) Ratificar o aumento de capital no valor de R\$ 48.000.000, mediante capitalização de créditos de dividendos e juros sobre capital próprio previamente distribuídos e não pagos, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, ficando desde já reconhecida a liquidez, certeza e exigibilidade dos referidos créditos, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/12/2025; d) Ratificar a destinação dos lucros, deliberada em Assembleia Geral de 15/12/2025, conforme abaixo: **d.1)** A distribuição de dividendos adicionais de 100% do valor constante da conta de "Reserva de Lucros", correspondente a R\$ 27.732.959; **d.2)** A destinação e a distribuição de Lucro Acumulado até 30/09/2025, no valor de R\$ 36.342.957, com base no Balanço Auditado pelos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, mediante emissão do informe de Revisão em 30/10/2025. **e)** O lucro líquido do exercício apurado em 31/12/2025 corresponde a R\$ 53.503.341. Após a destinação e distribuição constante do item d. 2 acima, o saldo remanescente corresponde a R\$ 17.160.384, sendo distribuído neste ato, da seguinte forma: **i)** constituição reserva legal no valor de R\$ 2.675.167, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício; **ii)** distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 8.882.396, conforme atas deliberadas e aprovadas nas datas de 24 de março, 18 de junho, 18 de setembro e 15/12/2025; **iii)** distribuição de dividendos adicionais ao lucro líquido remanescente do exercício de 2025, após as distribuições e alocações anteriores, no valor de R\$ 5.602.821, a serem pagos até 31/12/2028, em complemento às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/12/2025, que reconheceram e aprovaram a destinação do resultado do exercício de 2025, registrando-se que a presente assembleia apenas consolida o valor final do lucro líquido após o fechamento contábil e aprovação das demonstrações financeiras. **f)** Registrar o pagamento na data de 24/02/2026, de dividendos distribuídos nas assembleias anteriores no montante de R\$ 15.460.500; **g)** Diante das deliberações, o saldo dos dividendos e juros sobre capital próprio, na presente data, após as distribuições e o pagamento realizado acima, totaliza R\$ 64.593.498, sendo: R\$ 54.218.238 à título de dividendos e R\$ 10.375.260 à título de Juros sobre Capital Próprio (JCP), ambos já deliberados nas assembleias anteriores. **h)** E ratificaram todos os demais atos da Diretoria eleita para a gestão 2025/2026; **i) Eleição Dos Membros Da Diretoria:** os acionistas reelegem para o próximo exercício os seguintes diretores para o mandato de 01 ano: para o cargo de Diretor-Presidente - Sr. Sebastian Luis Maraggi, RNE n.º V175734-3, CPF/MF nº 213.509.268-17 e para o cargo de Diretor Administrativo - Sr. Alexandre Lima da Silva, RG nº 22.252.822-9, CPF/ME nº 180.433.658-06, que declaram, na forma da lei, que não estão condenados pela prática de qualquer crime, definitiva ou temporariamente, que os impeçam de assumir ou exercer a Diretoria da Companhia, assinando o competente Termo de Posse que segue como Anexo II da presente Ata. A cada membro da diretoria, ora reeleito, foi definida uma política de remuneração específica, de comum acordo entre os acionistas, respeitando as atribuições e responsabilidades de cada um e a legislação em vigor. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. **Suspensão Dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais. Bragança Paulista - SP, 04/03/2026. **Benedicto Celso Benício Jr.** - OAB.SP nº 131.896. Juceesp nº 168.700/26-8 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares - Dos Certificadores de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 29 de abril de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **29 de abril de 2026, às 11:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** A aprovação, ou não, das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da **AJCA Auditores Independentes SS.**, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br, servicos.estruturados@terrainsvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até **2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 08 abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (08, 09 e 10/04/2026)

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

NEGÓCIOS

BYD e cantor Amado Batista entram em lista suja de trabalho escravo



A montadora chinesa BYD e o cantor Amado Batista entraram nesta segunda-feira (6) na lista suja do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), cadastro que reúne pessoas físicas e jurídicas que teriam submetido trabalhadores a condições consideradas análogas à escravidão.

A entrada da montadora chinesa na lista ocorre um ano e meio após trabalhadores chineses serem resgatados em meio a condições de trabalho precárias nas obras da nova fábrica da montadora, em Camaçari (BA), segundo apontou fiscalização no local. Segundo o MTE, 163 empregados foram submetidos a um regime considerado análogo à escravidão. Os auditores fiscais do trabalho identifica-

ram indícios de fraudes nos documentos apresentados às autoridades migratórias, o que viabilizou a entrada dos trabalhadores chineses de forma ilegal no país.

Procurada por email às 9h15 desta terça-feira (7), a BYD não respondeu.

Em nota, a assessoria de Amado Batista afirmou que as informações sobre o suposto resgate de 14 trabalhadores em propriedades vinculadas ao artista são falsas e que os funcionários continuam atuando na propriedade normalmente. Segundo a equipe do cantor, foram identificadas irregularidades na contratação de quatro empregados vinculados a uma terceirizada e já estão sendo tomadas providências para encerrar a atuação.

O cantor Amado Batista

também ingressou no cadastro do MTE por ter submetido, segundo o órgão, 14 trabalhadores a condições análogas à escravidão em dois sítios em Goiás.

No caso da BYD, empregados dormiam em camas sem colchões e não tinham armários, ainda segundo a fiscalização. Em um dos alojamentos, havia apenas um banheiro para 31 pessoas. Os trabalhadores também eram submetidos a uma jornada de, no mínimo, dez horas, sem concessão de folgas. Um trabalhador acidentado relatou ter ficado 25 dias sem descanso.

A inclusão na lista suja ocorre apenas quando a empresa já não pode mais recorrer do auto de infração da fiscalização, por decisão administrativa no âmbito do MTE.

Folhapress

Fenabreve revela que Programa Carro Sustentável elevou vendas em 31% no 1º trimestre

O Programa do governo federal "Carro Sustentável" promoveu uma evolução nas vendas de veículos de 31% no primeiro trimestre do ano, em comparação com 2025, segundo dados divulgados durante coletiva de imprensa, na manhã desta terça-feira, 7, pela Fenabreve, a entidade que representa as concessionárias. O número de automóveis que se enquadravam no programa subiu de 69.417 para quase 110.000 após o benefício, no primeiro trimestre de 2026.

O presidente Arcelio Junior, da Fenabreve, explicou que o melhor resultado para o mês de março em 13 anos foi puxado pelos descontos no IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) do programa e por promoções

do setor. "O mercado brasileiro é muito competitivo, e as promoções de automóveis estão incentivando bastante as compras dos consumidores", observa.

Além disso, Junior também elencou um terceiro motivo: o calendário de março teve mais dias úteis, o que contribuiu para o desempenho robusto do mês.

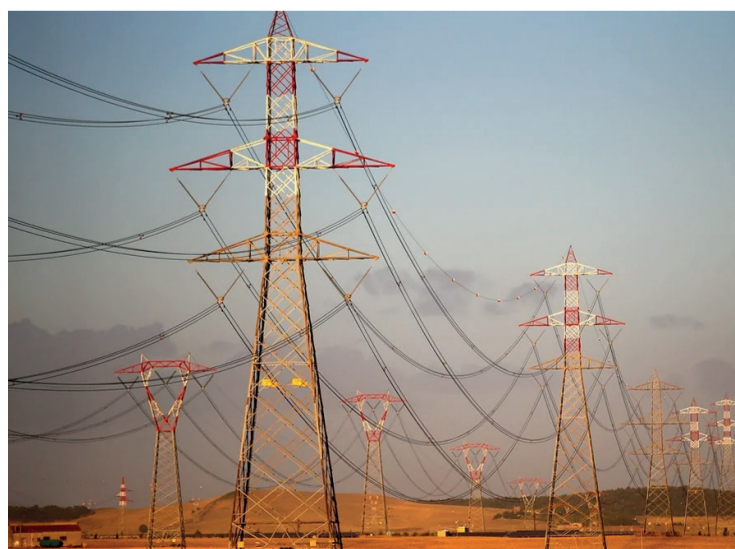
A instituição reiterou que, mesmo com o bom desempenho, não deve alterar suas projeções para o primeiro semestre do ano.

Segundo a Fenabreve, "a palavra do momento é incerteza", em referência ao impacto dos conflitos geopolíticos, de forma que é muito cedo para novas estimativas. A associação deve fazer um novo anúncio somente em julho de 2026.

IstoÉDinheiro



Aneel aprova venda da Roraima Energia para Âmbar, do grupo J&F, e valida contrato



A diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou nesta terça-feira, 7, a anuência prévia para a transferência do controle societário da Roraima Energia, atualmente detido pela Oliveira Energia, para a Futura Venture Capital, veículo ligado à Âmbar Energia, do grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista. O voto do relator, Gentil Nogueira de Sá Júnior, foi acompanhado pela maioria do colegiado.

Segundo o relator, a operação atende aos requisitos legais, regulatórios e contratuais exigidos para a transferência de controle de concessionárias de distribuição, não havendo impedimentos jurídicos ou técnicos.

A análise das áreas

técnicas da agência indicou regularidade fiscal e trabalhista das empresas envolvidas, ausência de sanções impeditivas e capacidade econômico-financeira compatível com a assunção da concessão.

"A Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado da Aneel emitiu a nota técnica na qual analisou os aspectos econômicos, financeiros, regulatórios, contratuais e jurídicos da operação, concluindo que a documentação apresentada atende às exigências normativas e que não se verificam impedimentos à concessão da anuência prévia", afirmou no voto.

De acordo com o relator, a Roraima Energia apresenta indicadores financeiros considerados adequados,

com relação entre dívida líquida e resultado operacional dentro dos limites previstos em contrato. O diretor destacou que a troca de controle não traz riscos à continuidade, à qualidade do serviço ou à modicidade tarifária.

A operação foi justificada como parte da estratégia de desinvestimento da Oliveira Energia no segmento de distribuição, aliada à entrada de um novo controlador com capacidade de investimento e foco na melhoria operacional.

O relator afirmou ainda que a medida pode contribuir para o fortalecimento da governança e para a realização de investimentos necessários à integração de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

IstoÉDinheiro